



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2022

Nº 051

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	0703
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	0711
ASSESSORIA DA MESA.....	0714

TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.03.2022
INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. RIBAMAR ARAÚJO
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL
SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Gostaria aqui, antes de convidar o nosso colega Ribamar, quero agradecer aqui a todos os presentes na Assembleia Legislativa, cumprimentar o nosso nobre amigo, ex-Deputado Estadual, Jesuíno Boabaid, que está aí na espera para abrir essa pauta há muito tempo, não é, Jesuíno? Me liga um dia sim e outro também. Então, parabéns pelo trabalho. Hoje vamos conseguir destrancar a pauta aqui da Assembleia. O Governador

veio aqui, fez uma coletiva, fez um compromisso, senhores deputados, de fazer o estudo de todos os locais que foram indicados e que foi vetado o zoneamento. Então é uma garantia de que teremos, pelo menos, análise e estudo desses locais.

Vamos passar à leitura, e eu convido o Deputado Ribamar Araújo para, depois, conduzir a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

(Às 15 horas e 55 minutos o senhor Alex Redano passa a presidência ao senhor Ribamar Araújo)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) –
Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 42/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER".

- Ofício nº 64/2022 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências".

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) –
Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, o eminente Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Presidente

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Deputado Ribamar Araújo, com qual temos a honra de estar compartilhando este Parlamento. Aos demais colegas aqui presentes, aos colegas que estão aí remotamente trabalhando, às pessoas que estão aqui na galeria, sejam sempre bem-vindos. Cumprimentar toda a imprensa, que sempre tem trabalhado para estar informando a sociedade rondoniense.

Eu quero ser bastante breve aqui, Presidente. Amanhã, às 15 horas, dia 16/03, nós teremos aqui uma Audiência Pública nesta Casa, na Assembleia Legislativa, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado, o Presidente Paulo Cury — em nome de quem eu quero agradecer a todos os Conselheiros do Tribunal de Contas por terem aceitado esse desafio juntamente com este Parlamento, de estarmos debatendo a inclusão nas escolas do Estado de Rondônia. Foi convidado o Secretário de Estado da Educação, os Secretários Municipais de Educação, a sociedade civil organizada, várias entidades, várias associações de portadores de alguma deficiência aqui do Estado de Rondônia, estudiosos, pesquisadores para que possamos fazer um grande trabalho juntamente com os Auditores do Tribunal de Contas e mostrar a realidade das pessoas com deficiência aqui neste Estado.

E quero aqui convidar os pares para estarem aqui presentes, contribuir com essa Audiência, para que Rondônia seja um exemplo nacional, em nível de Brasil, em valorização das pessoas. E vamos começar pela inclusão das pessoas com deficiência.

Falei na Sessão passada que a cada 45 crianças que nascem hoje, Deputado Ismael Crispin, uma criança tem algum tipo de deficiência. Ou motora, ou física, ou intelectual. Então esse Estado tem que começar a pensar nessas pessoas, nas famílias dessas pessoas, que tem muita deficiência em relação ao apoio de profissionais multidisciplinares e, inclusive, de vagas para que essas crianças, essas pessoas possam estar estudando.

Então esse Parlamento vai fazer aqui essa grande Audiência provocada por nós, Deputado Cirone Deiró. E quero convocar toda sociedade rondoniense para participar. Terá o link disponível através do You Tube, vai ter um canal aberto aqui para algumas pessoas estarem debatendo e falando sobre o assunto. E juntos — Parlamento, Executivo, órgãos de controle — fazemos o trabalho. E, com certeza, vai ser uma das melhores políticas públicas do País valorizando o ser humano aqui no Estado de Rondônia.

Então essas são as minhas considerações. Obrigado, Presidente. Obrigado aos colegas que deixaram aqui fazer o uso da palavra em primeira mão. Obrigado a todos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) — Obrigado, Deputado Cirone Deiró. Passo a palavra ao eminente Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN — Senhor Presidente Deputado Ribamar Araújo, cumprimento os demais deputados presentes na plenária da Casa, assim como saúdo, também, aqueles que nos acompanham através da

nossa página do Facebook, You Tube e a TV Assembleia. Senhor Presidente, faço uso da tribuna desta Casa só para tentar trazer aqui um despertar, porque nós entramos em um ano extremamente diferente — e aí, muito agradecido a Deus, porque a gente caminha para a liberdade novamente. Ontem, o Decreto do Governo do Estado liberando a população do uso da máscara. É bem verdade que a pandemia ainda não acabou, mas já sinaliza um pouco mais de tranquilidade. E 2022 traz para nós algumas preocupações que são notórias do ano em que nós estamos.

Primeiro, nós estamos em um ano eleitoral. E a cabeça daqueles que vão para o processo, é natural que esteja voltada e focada nesse sentido. Mas faço aqui um alerta, porque nós não podemos fugir às nossas responsabilidades, em que pese temos que discutir, sim, a questão eleitoral — está na pauta —, mas não podemos abrir mão das nossas responsabilidades. Em um ano eleitoral, nós chegamos em 2022, e ainda é necessário fazer a discussão no Estado de Rondônia, em especial aqui no Município de Porto Velho, aponto lá para o Distrito de Nova Califórnia. Nós ainda precisamos estar discutindo “água potável para a população”. E essa nossa responsabilidade? Nós não podemos abrir mão disso. “Ah, mas precisa fazer muito investimento”; estão fazendo muitos investimentos se esquecendo, às vezes, de olhar para o ser humano.

Faço e discuto política, senhores, olhando sempre para o ser humano, que entendo ser o que de melhor nós temos. E a gente precisa olhar e respeitar muito. Ainda na pandemia, eu aponte aqui nesta Casa e de forma escrita e aprovada aqui no plenário por meus colegas — a quem agradeço —, nós apontamos para a Secretaria de Estado de Educação, a quem, com o Secretário Suamy tenho uma grande parceria, acho que é um grande gestor, mas eu queria apontar aqui para a necessidade de olhar para o ser humano, para o profissional de Educação, que com a pandemia nós tivemos avançados os problemas psicológicos de homens e mulheres que trabalham na Educação desse Estado e que têm a necessidade resguardada, inclusive por lei, da assistência, do assistente social e do psicólogo na escola. Infelizmente, nós não temos isso. Não foi discutido isso. E nós estamos aqui em pleno 2022, no retorno das aulas, é o profissional recebendo o aluno que perdeu para a covid pai, mãe, avô, vizinho... qual a condição psicológica dessa criança que vem para a escola?

E esse apoio, de repente, faltou ao Estado uma atenção especial. E por isso, em 2022, é o primeiro discurso que faço na tribuna desta Casa. Nós precisamos olhar para esse ser humano. Se a gente quer um Estado progressista de verdade; se a gente quer seres humanos que tenham condições de olhar um para o outro e se respeitarem, nós precisamos investir no ser humano.

Portanto, senhores, fica aqui um alerta para essa discussão. Sem fugir a nossa realidade que é, sim, a do ano de 2022, um ano eleitoral que os eleitores irão nas urnas para escolher o Presidente, o Governo do

Estado, o Senadores, Deputados Federais e Deputado Estaduais, mas precisamos cumprir aqui a nossa missão. E entendo que nós recebemos uma missão quando do pleito de 2018 e da posse no dia 1º de fevereiro de 2019, e essa missão nós precisamos cumprir a rigor, fazendo com que aquelas pessoas que nos conduziram para cá tenham orgulho de nós. Para isso, nós precisamos pensar, e pensar muito, nos seres humanos com os quais nós temos responsabilidade. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. E passo a palavra agora ao eminente Deputado Eyder Brasil, por um prazo de até cinco minutos, sem apartes.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, meu amigo Presidente em exercício dessa Sessão, Doutor Ribamar Araújo, a quem eu nutro grande admiração e respeito. Eu quero aqui cumprimentar todos os presentes, os nossos nobres pares; a nossa equipe de Taquigrafia, nosso suporte, nossos assessores, nossos servidores dessa Casa de Leis; a quem nos acompanha na galeria desta Casa; e também quem nos acompanha pelas nossas redes sociais, pelos nossos canais no You Tube, no Facebook, pelas redes sociais desta Casa de Leis.

Eu quero aqui fazer um cumprimento, Doutor Ribamar Araújo, na verdade dois cumprimentos ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Essa semana, ele atendendo uma Indicação nossa, um pedido nosso, do nosso gabinete para a flexibilização e para tornar facultativo o uso das máscaras. Muito bem falou o Deputado Ismael Crispin, a pandemia não acabou. A gente ainda tem alguns casos de covid, poucos óbitos. E fica facultativo àquelas pessoas que quiserem ainda fazer o uso da máscara, que o façam. Então, quero parabenizar o Governador Marcos Rocha por isso.

Como também eu quero parabenizar o meu amigo, o jovem Prefeito dessa capital, Maurício Carvalho, que assumiu agora em virtude das férias do atual Prefeito Dr. Hildon Chaves. E já tomando a iniciativa de também fazer a flexibilização do uso das máscaras aqui na capital. E aí, Deputado Alan Queiroz, a gente nota um grande alinhamento político que está sendo feito no nosso Estado de Rondônia. O Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com o Prefeito Hildon Chaves, com a Deputada Federal Mariana Carvalho, com o Prefeito em exercício Maurício Carvalho, seguindo a mesma linha, o mesmo entendimento, que é a flexibilização do uso das máscaras aqui na nossa capital.

E eu já quero fazer um pedido, aqui, de público ao meu amigo Maurício, que também derrube o Decreto Municipal que exige, que obriga os cidadãos rondonienses, que servidores públicos municipais, que alunos, que crianças, que pais de alunos apresentem o passaporte sanitário para adentar, para ir e vir aqui na nossa capital. Então, o nosso Governador também tomou essa iniciativa, tornando lei um Projeto de Lei de nossa autoria que proíbe a exigência desse passaporte sanitário nos órgãos públicos estaduais.

A gente entende e é ciente que o STF decidiu, legislou o quê? Em confronto de legislações, vale aquela legislação mais restritiva. Então, por mais que nós tenhamos a nossa lei estadual, aqui, na capital o que está valendo é o Decreto Municipal, que obriga, que exige a apresentação desse passaporte sanitário. Então, eu já quero fazer um pedido, Maurício, que você também torne sem efeito, que archive, que deixe de valer esse Decreto Municipal e que passe a valer a nossa lei estadual; que passe a valer o direito constitucional expresso na nossa Constituição Nacional de 1988, que é o nosso direito de ir e vir. Então, não tem mais porquê, perdeu o objeto, a exigência desse passaporte sanitário.

Quando nós abrimos um canal de denúncia nas nossas redes sociais através de um telefone, através de um WhatsApp, choveram denúncias de pessoas, cidadãos porto-velhenses que estavam sendo constrangidos por terem que apresentar esse passaporte sanitário. Então, a gente já solicita encarecidamente ao Prefeito em exercício, meu amigo Maurício Carvalho, que também torne sem efeito esse Decreto e que deixe de fazer a exigência da apresentação obrigatória do passaporte sanitário.

Eu quero cumprimentar aqui — como eu falei, eram dois agradecimentos ao Governador Coronel Marcos Rocha. Fiquei sabendo, tomamos ciência hoje que ele irá convocar, que ele irá dar posse, que ele irá nomear 200 candidatos aprovados no concurso da Sesau (Secretaria de Estado da Saúde) de 2017. Essa é uma bandeira que nós defendemos desde 2019 ao assumirmos esse mandato. Então, nós passamos mais de dois anos trabalhando na construção desse chamamento, dessa convocação. A gente entende, o Estado não tinha obrigação nenhuma de convocar, porque já havia chamado todos aqueles, aquelas vagas que estavam no edital desse concurso de 2017. Mesmo assim, pela necessidade de trabalho, pela necessidade de mão de obra, pela necessidade de efetivo o Governo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Saúde está convocando na data de hoje, publicado no Diário Oficial de amanhã, 200 profissionais de Saúde, 200 rondonienses, que terão agora a sua nomeação deferida.

Então, parabenizo o Governador Coronel Marcos Rocha. Parabenizo todos aqueles que não cansaram de lutar por essa convocação, por essa nomeação, e que na data de amanhã estarão sendo nomeados no Diário Oficial. Então mais uma vez quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, a Secretaria Econômica, a Equipe Econômica do Governo do Estado por terem ouvido o clamor dessa população, de parte dessa população. Então fica aqui o registro do meu agradecimento.

E eu quero aqui, Deputado Ribamar Araújo, me solidarizar com as vítimas, com as pessoas, com as famílias afetadas lá do Município de Ouro Preto do Oeste. A gente vê que mais uma vez Rondônia vem sendo castigada pelas fortes chuvas, e assim como já tinha acontecido em Ariquemes, em Ji-Paraná, em Cacoal, em Pimenta Bueno, agora Ouro Preto sofre com

as alagações, Ouro Preto sofre com as enchentes. Então é um alerta para os gestores públicos, tanto municipais, quanto estaduais também, buscarem evitar, buscarem prever isso para o ano que vem. A gente sabe qual é o período de chuvas aqui no nosso Estado, então precisamos criar uma infraestrutura adequada para que isso não volte a acontecer em nossas cidades. Então fica aqui toda a minha solidariedade ao povo de Ouro Preto do Oeste.

Que Deus continue nos abençoando. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Muito obrigado ao Deputado Eyder Brasil.

Passo a palavra, neste momento, ao eminente Deputado Alan Queiroz, pelo prazo de até 5 minutos, sem aparte.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, meu particular amigo Dr. Ribamar Araújo. Meus cumprimentos a toda a Mesa Diretora, em nome do Dr. Neidson, colega que tivemos hoje uma participação muito importante na Comissão de Saúde. E é esse assunto que vou trazer a esse expediente, para o debate e para trazer a preocupação daquilo que foi ventilado de forma muito rápida e também de forma muito exaustiva em toda a imprensa do nosso Estado de Rondônia.

Meus cumprimentos aos demais colegas deputados, deputadas, aqueles que estão de forma presencial e também os colegas que nos acompanham de forma remota. Meus cumprimentos aos nossos servidores.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (por videoconferência) – Deputado, Excelência, quero pedir para registrar minha presença, por favor, Vossa Excelência. Me desculpe de interromper Vossa Excelência

O SR. ALAN QUEIROZ – Imagina. Fique à vontade, Geraldo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Está registrada a presença do Deputado Geraldo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Me perdoe, Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ – Tranquilo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (Por videoconferência) – Porque eu já estava aguardando aqui. Eu usei da falta de educação. Me perdoe, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Imagine. Tranquilo. Eu sei que a gente distante, muitas vezes ficamos com a internet um pouco prejudicada, e faz com que muitas vezes nem acesso à imagem a gente tenha quando estamos de forma remota. Então, tenho certeza que têm sempre a prioridade também os colegas que estão de

forma distante, nesse momento.

Senhor Presidente, senhoras e senhores, as pessoas que nos acompanham aqui. Nós hoje, na Comissão de Saúde, da qual eu faço parte — o Dr. Neidson também estava presente, a Deputada Cassia, nossa Presidente, e também estava o meu amigo particular, o Deputado Eyder Brasil —, e nós aprovamos ali alguns requerimentos e convocações na Secretaria, em especial, convocando a Secretaria de Saúde do Estado — a Sesau, para debatermos vários assuntos importantes do nosso Estado.

Iniciei o Requerimento solicitando informações com relação ao mutirão de catarata, cirurgia de catarata, que a gente acompanhou que teve um grande, um número alto de índice de infecção durante o procedimento realizado nesses últimos mutirões. E eu quero ali várias informações. E eu trago a convocação aqui para o Plenário da Casa, também. Se quiserem estender esta discussão para o Plenário, também, será feito aqui o encaminhamento, com certeza, da importância que se trata o caso, pois a gente percebe que muito tem que ser explicado, com esses índices de pessoas que, através inclusive da nota da própria Sesau, mostra claramente ali que muitos pacientes terão prejuízos irreparáveis com relação a sua saúde ocular.

Então, aqui eu quero deixar esse registro, que iremos debater esse assunto na Comissão de Saúde, na próxima semana já. Estamos também convidando, além da convocação do Secretário e também da sua equipe técnica, para tratar dessa questão dos mutirões das cirurgias de catarata. As outras cirurgias também eletivas que estão acontecendo. Eu quero saber — e a gente quer saber — de que forma estão sendo feitas as escolhas das empresas que terceirizam hoje esse serviço. Como se dá? Como se deu? Da onde vem? Qual a história? Qual a expertise? Qual a experiência dessas empresas que estão prestando esse serviço. Sabemos que temos muitos pacientes represados, mas esse tratamento não deve ser feito de qualquer forma, sem qualidade, como disse aqui o nobre Deputado Chiquinho da Emater, um particular amigo. É isso, Deputado Chiquinho, essa é a nossa preocupação.

Sabemos que a demanda existe e ela é muito grande. Precisamos avançar nos atendimentos, mas esses atendimentos não podem ser feitos de qualquer jeito, de qualquer modo e, principalmente, quando a gente trata de pessoas, de vidas, de saúde. Então, nesse encaminhamento, nesse sentido, quero deixar esse registro desta convocação e convido todos os pares, se entenderem que seja melhor esse debate no plenário, que a gente traga essa convocação da Comissão de Saúde para o plenário ou até mesmo a participação maciça de todos os deputados na nossa Comissão de Saúde, na próxima semana, através dessa convocação feita hoje na nossa Comissão. Era isso. Tenho dito. Muito obrigado. Boa tarde a todos.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz. E passo a palavra agora ao

eminente Deputado Adelino Follador por um prazo de até 5 minutos, sem aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhores deputados aqui presentes, especialmente o Deputado Ribamar, que está presidindo essa Sessão hoje; cumprimentar todos os deputados que estão on-line, que estão também participando; também a população que está nos assistindo. E dizer que hoje quero agradecer.

Nós estivemos com o Secretário de Fazenda. Estivemos na Casa Civil cobrando essa liberação dos técnicos tributários que fizeram — foi feita — a seleção. E esses técnicos, 40 técnicos que já estavam na Casa Civil. E depois estivemos com o Governador e graças a Deus foi autorizado. Então, dizer que o próprio Secretário de Fazenda estava ansioso que chamassem esses técnicos, tendo em vista que muitas pessoas se aposentaram e a necessidade de mão de obra da Sefin (Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia) era muito grande. Então, com a posse desses técnicos tributários, eu tenho certeza que (a Sefin) vai conseguir fazer um trabalho melhor. Inclusive, montar uma barreira ali na divisa com o Acre para que esse gado que está vindo, que baixou a pauta lá em 80%, está vindo para Rondônia e nós não temos aqui... E nós já estamos superlotados de bezerro e gado. E isso está fazendo com que o preço, a diferença de São Paulo para Rondônia deixou de ser de R\$10 reais para 40, 45, até 50 reais. Então os frigoríficos estão deitando e rolando.

Nós precisamos que seja fiscalizado, que façam, que, por exemplo, agora no dia 30 vai ter a reunião do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). Esperamos que o Secretário de Fazenda tenha sucesso, levando para diminuir a alíquota do gado, para que consiga, a população de Rondônia consiga comercializar fora do Estado, para que volte naquela diferença que era antes de R\$10, que é aceitável — não é, Deputado Chiquinho —, é aceitável, Deputado Ribamar, essa diferença. Mas não essa diferença que está hoje.

Então eu quero agradecer também que foi baixada a pauta, 51,7%, facilitou um pouco a saída de bezerros. Mas ainda pelo estoque que o Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia) nos informou, tem muito gado em Rondônia — seja bezerro, seja boi — e agora está chegando a seca. E nós sabemos que não tem pasto para todo esse gado na seca. E o pessoal não está comercializando por causa dessa diferença de preço. Aumentou o frete, aumentou o óleo diesel, para levar para São Paulo. Então essa situação... Mas já quero parabenizar o Governo do Estado, através da Casa Civil, através do, principalmente, do Secretário de Fazenda, que entendeu. E a questão do bezerro foi já ajudada bastante nessa diminuição de mais de 50% da pauta. Mas nós precisamos que, também, o boi gordo, nós sabemos que tem só um frigorífico e mata para a China. E tem mais 2 que estão esperando a habilitação. E isso não está dando conta, está fazendo ter muito mais oferta do que demanda.

Então nós precisamos que isso melhore o mais

rápido possível que a ABRA (Associação Brasileira de Reciclagem Animal) consiga ou o frigorífico daqui pague melhor, a própria JBS aqui em Rondônia. Por que ali no Mato Grosso paga R\$40,00 mais caro? Por que em São Paulo está R\$55, R\$60,00 mais caro? Nós precisamos que isso seja normalizado — esse preço — o mais rápido possível.

Eu queria também, Senhor Presidente, falar sobre a Energisa. A Energisa não está respeitando uma Lei que nós aprovamos nesta Casa em que não pode trocar o relógio sem a presença do dono da propriedade. Então, eu recebi fotos de pessoas, de profissionais da Energisa, pessoas que vão lá e retiram sem notificar o proprietário para que ele esteja presente. Porque é muito fácil depois acusar, muitas vezes, que foi alterado o relógio — e não foi —, e não ter essa presença do dono para que ele acompanhe. Isso foi uma Lei aprovada nesta Casa e eu recebi a denúncia de que não está sendo cumprida.

Também nós reclamamos à Energisa, porque está faltando energia em muitos lugares. Ontem, eu estive com o diretor da IFRO lá de Ariquemes; é só chover que o IFRO (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia) fica sem energia. Então, à rede falta limpeza, e só cai, e fica horas e horas. E lá tem mantimentos, tem refeições que são servidas lá, e está dando muito prejuízo, além dos alunos, que hoje estão presenciais, têm aula presencial, e não estão conseguindo estudar. Um dia tem aula, outro dia não tem, porque falta energia a todo momento.

Esses dias ficou 17 horas sem energia na região de Cacaulândia toda. Aí diz que não achavam o defeito, várias desculpas. Mas agora choveu de novo, anteontem, faltou de novo. Então, nós precisamos que haja uma preocupação. No Chacareiro, ali em Monte Negro também, nós recebemos. Também faltou energia, ficou mais de 4 horas sem energia.

Então, nos preocupa muito essa questão dessas empresas que dão manutenção nessas redes. Aí quando era Ceron: “não, porque a Ceron é muito burocrática, porque os órgãos públicos são muito burocráticos, aí é assim mesmo”. E agora que terceirizou, que está cobrando, que aumentou o preço e a gente não vê essa melhora, não vê essa assistência em tempo recorde, em tempo hábil para a gente... É uma reclamação geral. Então, eu quero deixar aqui registrado essa minha indignação com a Energisa, pelo trabalho que vem deixando de realizar. De muitas coisas a população reclama e com toda a razão.

Nós também recebemos aqui, fomos na semana passada, na Comissão de Agricultura, recebemos e convidamos — eu convidei, através de um Requerimento — todo o pessoal envolvido na piscicultura. O Deputado Chiquinho estava presente, o Deputado Cirone também estava presente; e eu quero parabenizar o setor, porque trabalharam junto com o Governo do Estado muito tempo para discutir uma possível lei que vinha para cá. E o Deputado Cirone colocou, também, como demorou muito, acabou colocando uma lei aqui, e houve um descontentamento. E nós, então, junto com o Deputado

Cirone, junto com o Deputado Chiquinho, e a Sedam também junto, nós pedimos que eles voltassem e discutissem isso, e nós demos um voto, em nome da Comissão de Agricultura — quero pedir também o apoio de toda esta Casa —, que eles fizessem o conserto nessa lei que achassem necessário, porque eles são do setor, eles estão acompanhando, ou, se fosse o caso, uma nova lei para que a gente não atrapalhe quem está trabalhando, quem está produzindo.

Então, eu acho que foi bem discutido. As demandas que foram trazidas são coisas que têm fundamento. Esperamos então que a Acripar (Associação dos Criadores de Peixe de Ariquemes e Região), toda a Federação da Agricultura, através do Hélio, todo esse pessoal que esteve lá presente, eles ficaram de sentar com a Sedam e trazer essa proposta para esta Casa. E com certeza a gente vai discutir. Mas com certeza a gente pode dar apoio, porque eles que conhecem a teoria. Inclusive o Francisco Paco foi agora designado representante nacional da piscicultura em Rondônia, foi nomeado hoje, em nível de Brasil. Inclusive, a questão do tambaqui, fizeram um trabalho, o Edson, que estava presente também, em nível Rondônia, em nível de Brasil. E agora eles estão fazendo inclusive até no exterior. A Zaltana Pescados, lá de Ariquemes, estava nos Estados Unidos hoje demonstrando o nosso tambaqui de Rondônia.

Então, queria aqui parabenizar todas as pessoas que trabalham nessa... hoje, a crise é grande na piscicultura. Então nós deputados não podemos jamais atrapalhar. Pelo contrário, nós temos que ajudar aqueles que querem produzir. Obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador.

E passo a palavra agora ao eminente Deputado Dr. Neidson. E antes eu queria cumprimentar aqui o amigo Jesuíno Boabaid, ex-deputado desta Casa, com uma passagem muito brilhante por esta Casa aqui na Legislatura passada.

E depois do Deputado Dr. Neidson, aí o Deputado Anderson Pereira vai fazer uso da palavra. Com a palavra o Eminente Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Vou mandar um abraço para o Deputado Jesuíno Boabaid também. Vem que a gente está de braços abertos, Jesuíno.

Presidente, hoje eu quero iniciar aqui com Voto de Pesar. Temos aqui no Rondôniagora: "Morre o Ex-Vereador e Radialista Lucivaldo Souza, aos 73 anos", que faleceu. Foi vereador e radialista. Então deixar os nossos votos de pesar a sua família. E, também, a um colega nosso lá de Guajará-Mirim, onde ocorreu aquela fatalidade do acidente que teve entre uma voadeira e uma lancha, onde estavam a Prefeita e toda a sua equipe, mais os funcionários da Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), em faleceram os dois funcionários que estavam na lancha da Sedam — o Antônio Soriano, colega nosso desde o Hospital Bom Pastor, lá em Guajará-Mirim, e o Eciele Borges, que é

também de Guajará-Mirim. Então deixar o Voto de Pesar a todos eles.

Mas o que me traz aqui a esta tribuna hoje é a situação que nós vemos na Saúde do nosso Estado de Rondônia. Essa semana eu recebi algumas informações com relação ao fechamento da Agência Transfusional no Hospital de Base. Dentro do Hospital de Base nós temos uma agência na qual armazena o sangue e quando precisa em alguma cirurgia ou em alguma emergência se tem bem rapidamente esse sangue para atender a necessidade de tratar esses pacientes, principalmente de um choque hipovolêmico, de uma anemia. E hoje nós recebemos a ingrata notícia de que estaria sendo fechado, devido à falta de RH (Recursos Humanos), falta de funcionários na Agência Transfusional do Hospital de Base.

Liguei para o Reginaldo Girelli, que é o Presidente da Fhemeron (Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia) e ele me disse que fez várias solicitações, vários requerimentos à Secretaria Estadual de Saúde, pedindo 8 funcionários para poder dar continuidade nesse atendimento no Hospital de Base, e não foi respondido ainda, não teve esse atendimento através dos funcionários que a Sesau (Secretaria de Estado da Saúde) deveria estar cedendo para atender a Agência Transfusional dentro do Hospital de Base.

Então, mais uma Unidade que está sendo fechada. E acredito que deveria ter sido resolvido isso há muito tempo. O Estado fez um teste seletivo para contratação de profissionais da área da Saúde e não colocou nenhum à disposição da Fhemeron; e nós vemos hoje o fechamento da Agência Transfusional dentro do Hospital de Base. Segundo o Diretor, ele nos disse que está retirando os funcionários de lá do Hospital de Base para lotá-los, colocá-los no Hospital João Paulo II para não fechar, também, a Agência Transfusional do Hospital João Paulo II.

E após o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações foram extintos os plantões especiais. O que são os plantões especiais? São os plantões que os funcionários já lotados na Secretaria Estadual de Saúde — tanto enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos —, eles poderiam realizar, além do contrato de 40 horas que eles têm, se não me engano, na minha época pelo menos, eram 10 plantões especiais, que cada funcionário poderia realizar. Foi retirado isso no Plano de Carreiras, colocado como hora extra, mas as horas extras não estão suprimindo a necessidade que nós temos. O número reduzido de profissionais que nós temos na área da Saúde e as escalas de plantões, principalmente da área médica, não está fechando.

Nós tivemos reuniões com o Sindicato dos Médicos do Estado de Rondônia, com os sindicatos da saúde, o SindSaúde (Sindicato Dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia) o Sinderon (Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia), também com a Procuradoria Geral do Estado e o Secretário de Saúde, e ainda não foram resolvidas essas situações. Foi advertido, através do Sindicato Médico, que faltariam médicos especialistas para realizar plantões e fechar as

escalas de plantões nas Unidades de Saúde.

Então, essa situação, basta que o Governo tente resolver, talvez até retomar esses plantões especiais, retornar os plantões especiais, até através de um Decreto eles podem resolver essa situação, para evitarmos essas situações que nós vemos hoje o que ocorreu, o fechamento de uma Agência Transfusional dentro do Hospital de Base, que já funcionava há muitos anos, sem problemas em transfusões sanguíneas, em hemocomponentes em pacientes que têm hemofilia, que precisam de um fator 8 para ser transfundido.

Então, vai parar? Não vai parar, nós temos a Fhemeron ali na esquina do Hospital de Base, mas a demora vai aumentar. Vai aumentar. E pacientes que necessitam, às vezes, de uma transfusão de urgência, dentro de uma cirurgia, talvez demore muito mais e retarde um procedimento, e talvez a gente possa ter até agravo da saúde das pessoas que estão necessitando desses hemocomponentes. Eu acredito que o Estado pode resolver essa situação de forma mais breve possível.

O Secretário de Saúde já foi convocado para estar aqui na Assembleia Legislativa, na próxima semana, e nós vamos tocar sobre esse assunto e quais são as medidas que a Secretaria Estadual de Saúde estará realizando para poder resolver essa situação. Nós temos reclamações aqui da alimentação, da má, da empresa que presta serviço de alimentação no Hospital João Paulo II; está com uma alimentação de má qualidade, falta de higiene. Nós temos a AMI (Assistência Médica Intensiva), que é uma extensão do João Paulo II, onde realizam as internações na terapia intensiva, que foi uma das que atendeu vários pacientes com covid no nosso Estado de Rondônia - atende ainda -, e tem várias enfermidades que essas pessoas são internadas lá na AMI. E não estão dando o tratamento com alimentação, também, dos funcionários da Saúde nessas unidades. Nós vamos estar fazendo essa fiscalização através da Comissão de Saúde e buscando providências para que o Estado possa resolver essas situações. Então é isso que me traz hoje aqui, Presidente, quero agradecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, só Questão de Ordem.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Pois não. Não cabe Questão de Ordem, mas...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só, é, saudar o Deputado Dr. Neidson por sua fala em relação à Saúde, que é um absurdo, não é, uma coisa tão importante e necessária e que não pode faltar; pessoas lá e está faltando. Isso é uma questão de administrar, de consciência com o Estado, com as pessoas que precisam da Saúde Pública. Eu quero parabenizá-lo por isso.

Eu também recebi a denúncia do Oswaldo Cruz, e tinha o Dr. Cris, que eu não conheço, mas disse que foi transferido de lá, atendia aos velhinhos lá, com muito carinho, e tiraram ele de lá. Disse que é uma coisa terrível. Uma coisa tão boa que era, lá, onde tem

as consultas especializadas, segundo informações que estão chegando até nós, a qualidade caiu demais. Então isso é muito ruim para a Saúde de Rondônia. Espero que o Fernando Máximo tome as providências cabíveis, tanto no caso da Fhemeron, como também da AMI e os demais, para que a gente possa atender a nossa população com mais responsabilidade.

O SR. DR. NEIDSON - Inicialmente, nós tínhamos muitas reclamações da empresa que prestava o serviço na alimentação do Hospital de Base. Hoje, já mudou o local, não é mais o Base; hoje a reclamação é do Hospital João Paulo II e também da AMI, que é uma extensão do João Paulo II.

É isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Obrigado, Dr. Neidson. Passo a palavra, agora, ao eminente Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente Deputado Ribamar Araújo, por quem eu cumprimento todos os deputados aqui presentes; todos os que estão assistindo a esta Sessão de forma remota ou através da TV Assembleia; o ex-Deputado Jesuíno, companheiro, amigo, ali, que está aqui, também, participando desta Sessão, assistindo.

O que eu quero falar aqui, Presidente, — aproveitar também a presença do vice-líder do Governo, Deputado Ismael Crispin — é a respeito de uma proposta - agora há pouco eu estava conversando com o Secretário de Justiça - do Plano de Cargos e Salários da categoria do sistema prisional.

Falo do sistema prisional porque esse Plano que está sendo construído não é só da Polícia Penal; ele envolve todos os servidores ali da Sejus: administrativo, enfermeiros, técnicos, médicos, contadores, toda a área que dá suporte ao sistema e a parte operacional. As informações que nós levantamos, da proposta que foi construída, foram entregues à empresa três cenários, e esses três cenários são três possibilidades de tabelas salariais ali das categorias abrangidas. E pegaram o menor salário, pegaram o menor cenário, a menor tabela e submeteram a uma análise; e essa análise deu um impacto de, mais ou menos, R\$ 96 milhões/ano, de toda a estrutura da Secretaria de Justiça. Mas aí, nós fizemos um levantamento com base nesse menor cenário, que já ficaria numa questão salarial razoável para a categoria, tirando um pouco da disparidade que existe hoje na segurança pública em relação às outras categorias — tanto Polícia Militar, como Polícia Civil — e a gente fez um cálculo. Nesse cálculo, a gente pôde observar que ao longo dos anos, só do orçamento da Sejus, com a saída de servidores, aposentadorias e transposição para o quadro Federal — que alguns policiais penais tiveram direito de transpor —, a Sejus economizou R\$ 25 milhões com isso, de folha de pagamento, R\$ 25 milhões.

E nós, hoje, com essa saída, também, desses servidores do sistema, a Sejus começou a ter que pagar

hora extra no Estado todo, senão o sistema prisional não tinha como funcionar por não ter a segurança que precisa ter para aquela unidade prisional funcionar. E essas horas extras somam \$ 17 milhões que a Sejus gasta por ano com hora extra. Então, se a gente fizer um cálculo de \$ 25 milhões que deixou de gastar, com R\$ 17 milhões que está gastando e que pode implementar na proposta, a gente consegue fazer um cálculo simples matemático, diminuir esses \$ 96 milhões, e esse impacto cai para \$ 69 milhões, que é um impacto razoável, que tem como comportar, tem como encontrar caminhos.

Então, hoje tive a informação que a proposta já está com a equipe econômica. Agora está sendo encaminhada, também, para o Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia), porque hoje todas as propostas, qualquer tipo de revisão salarial tem que vir com cálculo autorial do Iperon, justamente para poder comportar o reajuste que vai ter com possíveis aposentadorias do futuro. Então o Iperon tem que ter essa análise, que já é um requisito que o próprio Tribunal de Contas já pede do Executivo, dos Poderes para que enviem — quando vier para a Casa, virem juntos — e é uma responsabilidade nossa de todas as propostas que a gente for aprovar aqui, a gente observar se tem esse impacto do cálculo autorial.

E nós estamos correndo contra o tempo. Eu falo isso porque a pauta, se Deus quiser, abre hoje, depois da vinda do Governador aqui na Casa, ter alinhado em relação às questões do zoneamento, que é uma questão, que é uma pauta de todos, é uma pauta de Rondônia, importante para Rondônia o zoneamento. Mas abrindo essa pauta, nós temos algumas propostas para caminhar. Inclusive já tem propostas de outras categorias que chegaram a esta Casa. E o que a gente quer aqui, e que eu peço, inclusive, do Presidente Alex Redano — a gente já tem conversado muito sobre esse assunto —, e dos demais deputados: a gente unir forças em prol do sistema penitenciário.

Todo mundo foi atendido. Claro que tem algumas classes que ainda estão em fase de negociação. Final do ano chegou um pacote grande de planos, atendendo diversas categorias. Muito bom. O Governador está de parabéns. Atendeu o plano da Saúde. Trinta anos aguardando. Ninguém teve coragem de fazer o que foi feito. Mas tem como, sim, encaixar outras classes que estão trabalhando seus planos, suas propostas e, principalmente, o sistema carcerário, que vem esperando há muitos anos também, se não for mais de 15 anos esperando fazer um plano de carreira, ter uma carreira justa para que aquele servidor possa pensar e vislumbrar uma aposentadoria.

Então eu peço aqui a união de todos os deputados nesse sentido, o Presidente desta Casa. Se for preciso o trancamento de pauta, a gente vai ter que fazer, para poder exercer a pressão que esta Casa consegue fazer no Executivo para que ele atenda uma categoria importante para o Estado, que tem feito um grande trabalho de segurança pública no sistema carcerário.

E o que eu venho hoje aqui pedir apoio de cada um de vocês, eu já sei que vários deputados apoiam essa pauta — Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jean, Deputado Adelino Follador, Deputado Chiquinho da Emater, líder do governo Deputado Ismael Crispin, Deputado Lebrão —, vários deputados compram essa ideia, essa briga. E eu peço para que a gente dê as mãos e a gente consiga, dentro do prazo limite da legislação eleitoral aprovar — se não me engano agora até dia 02 de abril, mais ou menos — essas propostas. Tem que estar aprovada e sancionada, porque senão entra no limite da lei e não pode ser feito mais nada. E tem tempo e tem como fazer. Se tiver interesse político, vontade política a coisa sai.

Então peço à Casa Civil que agilize, que faça o trabalho todo de articulação em relação a essas propostas, que agilize esse encaminhamento. Já está tudo bem desenhado, com todo impacto. Não tem muito o que ser feito. É só discutir, achar caminhos e buscar soluções. E essa proposta chegue a esta Casa o quanto antes para que — não é o Deputado Anderson Pereira que está sendo atendido —, para que a Assembleia Legislativa seja atendida e, principalmente, esses servidores honrosos, que têm honrado seus empregos, trabalhando de uma forma séria, honesta, fazendo segurança pública de uma forma séria.

Então, Senhor Presidente, essa é a palavra que eu venho trazer aqui. Esses dados que eu venho trazer. E não trouxe os dados da maior proposta ou da segunda maior, mas trouxe da menor. E da menor, no meu conceito, que é minha carreira que estou discutindo, ainda fica bom, ajuda muito a categoria, atende a categoria. Tenho certeza disso. Então peço essa sensibilidade de todos. E agradeço, Senhor Presidente, a palavra. Boa tarde a todos.

(Às 16 horas e 44 minutos, o Senhor Ribamar Araújo passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero parabenizar o Deputado Anderson Pereira por defender a categoria que, com certeza, sempre tem procurado defender essa categoria, que o senhor pertence a ela. Mas eu queria aqui também registrar aqui o DER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes), Deputado Lebrão. O DER ficou para mandar o Plano de Cargos e Salários, já foi ameaçado de fazer greve, não sei se... Eu gostaria que fosse dada atenção especial, porque hoje a gente sabe que o pessoal do DER também precisa desse reconhecimento do trabalho que eles fazem. Eu sei que eles não conseguem fazer tudo que precisa, mas é falta de estrutura do DER. Mas os servidores têm feito a parte deles. Então nós precisamos que a Casa Civil, junto com o Governo do Estado, junto com o Diretor-Geral do DER tragam o mais rápido possível essa proposta para que a gente aprove aqui o Plano de Cargos e Salários do DER.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente,

só por Questão de Ordem. Não poderia deixar de parabenizar o Deputado Anderson Pereira, como toda vez que usa a tribuna sempre coloca e defende uma classe muito importante que representa. O senhor colocou aqui o DER. Semana passada também já tinha cobrado essa situação. O DER ameaçou paralisar. Perguntei aqui a um funcionário se houve ou não a paralisação. Se não me engano, alguns funcionários estavam aqui na capital para tratar desse assunto. Mas acrescentar também no plano do DER, no Plano de Carreira Cargos, Salários e Remuneração do DER, do Idaron. O do Idaron também não veio para esta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Já. Já veio.

O SR. JEAN MENDONÇA - Já está aqui?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Tem o Plano dele, já tinha o Plano.

O SR. JEAN MENDONÇA - Ah, já tinha o Plano. Ah, não, então, está bem. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É que eles têm um Plano e automaticamente eles têm já os reajustes. Quem não tem o Plano... Eu quero parabenizar também o Governo do Estado, que a Saúde também avançou bastante, outras categorias, policiais, dentro do possível. Eu sei que nunca consegue atingir o que precisa, mas ajudou bastante.

Agora, com a palavra, o Deputado Chiquinho da Emater por cinco minutos, sem aparte. Acho que o Deputado Chiquinho, depois o Deputado Ribamar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Senhor Presidente Deputado Follador, senhores deputados, senhoras deputadas. É com muita alegria que venho a essa tribuna hoje aqui, nesta tarde, saudar a todos. Quero aqui saudar o Vereador Mazinho, de Mirante, e os demais vereadores que estão aqui presentes. Quero aqui saudar o Deputado Anderson Pereira, nosso Deputado Anderson que fez uma justa reivindicação para sua categoria. Conta com meu voto, com meu apoio. O trabalho de vocês eu acompanho de muitos anos, porque tive o prazer, quando estava na Emater de Presidente, de ajudar a idealizar aquela Fazenda Futura ali no presídio para que os presos pudessem trabalhar. E via o trabalho de vocês, a luta de vocês no dia a dia. Faz justiça à categoria.

Aproveitando, Deputado Anderson, quero aqui também pedir, Deputado Follador, ao Governo do Estado que encaminhe também a esta Casa, o mais breve possível, o Plano de Carreira da Emater (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural). A Emater também está há mais de 15 anos precisando também de um Plano de Cargos e Salários. A Emater não podia ter feito antes, Deputado Anderson Pereira, porque tinha que regulamentar algumas coisas. A Emater não era na

Folha do Estado. A partir de janeiro entramos na Folha do Estado, no cálculo — janeiro, fevereiro e março —; agora, no fim de março, nós já podemos colocar também o Plano de Cargos da Emater, nem que não seja para este ano, mas que seja para 2023. Mas, que já aprove este ano para que em 2023 o Plano já esteja aprovado e a partir de janeiro do ano que vem os nossos colegas comecem a receber.

Venho também reivindicar uma situação que é possível do governo. Nós, o Governo Marcos Rocha — eu queria agradecer também ao Governador Marcos Rocha — que no ano passado, em 2021, a nosso pedido, ele deu Auxílio Alimentação, Deputado Follador, porque a Emater não tinha, Deputado Anderson, de R\$ 600,00. Eu estou encaminhando um Ofício solicitando, como a Emater ainda não pode fazer o Plano de Cargos e Salários, só a partir de março, e nisso vem as eleições e talvez o prejudique, que dê no auxílio-alimentação mais R\$ 600,00. É isso que nós queremos, ainda este ano, que a Emater receba mais R\$ 600,00 no Plano de Auxílio Alimentação. Então, seriam essas as reivindicações que eu tinha que falar em prol do esforço da Emater e de outros funcionários.

Queria, Deputado Follador, trazer aqui a esta Casa, uma solicitação ao Idaron, a Emater, a Seagri, que nós temos recebido diversas reclamações da questão das embalagens de agrotóxico. Tem muito produtor que compra lá um litro de "Roundup" ou outro produto para passar lá nas plantas, ou no capim, ou em alguma coisa, em alguma cadeia lá, e depois ele tem que vir entregar, às vezes, a 200 quilômetros de distância, porque o produtor é responsável por isso.

Recebi agora reclamação de Cerejeiras. Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi, Pimenteira, para poder entregar as embalagens tem que ir a Vilhena, porque esse depósito é feito com as empresas. E as empresas o fizeram em Vilhena. E com isso o produtor rural tem que ir a Vilhena, a 130 quilômetros, a 110 quilômetros, entregar o volume. Eu pediria ao Idaron, que nós fizemos muito isso juntamente com a Emater, fizesse um mutirão nos municípios para receber essas embalagens e, em parceria com as prefeituras municipais, Deputado Follador, fossem entregar lá na localidade.

Eu acho que as empresas podem colaborar, as prefeituras podem colaborar e o governo, o Idaron principalmente, que tem autorização de receber isso lá município, que o faça, juntamente com a Emater, para que sejam recebidas essas embalagens de produtos de agrotóxico e encaminhar lá a um local adequado, como é determinado pela lei. Então, pediria aqui, alertar isso ao Idaron, a Emater, a Seagri que viabilize esse recebimento dessas embalagens para que o produtor rural não fique lá um ano, dois, três com essa responsabilidade. Porque ele assina quando compra lá na agropecuária, ele assina a responsabilidade de devolver, mas de devolver lá na localidade, e fica muito longe. Então, nós fizemos muito isso, quando estava na Emater, para ajudar o produtor rural a resolver esse problema e com isso baratear os custos para o produtor rural. É fácil de resolver isso, é

uma coisa bem prática de se viabilizar, essas questões que eu trouxe aqui também.

Queria também, Deputado Follador, fazer parte juntamente com o senhor, na Secretaria de Agricultura, na questão da pauta, tanto do bezerro como também do boi gordo. É um absurdo a diferença que está hoje do boi daqui para São Paulo. Está existindo má fé. A gente... R\$20,00 por arroba, até é viável, a gente sabe disso por causa do transporte. Mas mais do que isso não pode. O produtor rural de Rondônia não pode pagar esse preço. Está vendo aí a situação de vender um bezerro hoje, principalmente o bezerro do produtor rural, da agricultura familiar, está tendo muita dificuldade. E se aproveitam muito disso e baixam o preço do produtor rural.

Uma vez, Deputado Follador, que o preço do arame, o preço do sal mineral, o preço do custo de uma cerca, de uma roçada, nada disso baixa. E isso está desestimulando o produtor rural a continuar na atividade. Então, nós precisamos urgentemente que a Secretaria da Sefin (Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia) faça alguma coisa nesse sentido.

Eu acho que isso aqui, Deputado Follador, era para ele está atento. Quando o mercado estivesse bom, beleza, fecha. Quando o mercado estivesse ruim, abre. Eu acho que a Secretaria de Fazenda tem que ter esse senso, para sempre estar, nos momentos bons, precisa fechar a pauta, precisa. Então faz isso. Hoje, segundo o Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia), a quantidade de gado que nós temos para pastagem, vai faltar muito pasto. Isso fica complicado, principalmente, para o produtor rural. Tem lá o animal e não tem onde vender. Então, eu queria também fazer parte aqui, Deputado Follador, juntamente contigo e os demais deputados aqui, que a gente peça para a Sefin fazer algo nesse sentido.

Então, meu muito obrigado a todos. Que Deus abençoe a nossa Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabenizar o Deputado Chiquinho por trazer também esse assunto muito importante. Nós temos o nosso patrimônio, um dos patrimônios grandes que nós temos em Rondônia é o gado. Aí o pessoal fala assim: “não, gado é gente que tem muito dinheiro”. Não! Aquele que tem um bezerro, tem uma vaca, um bezerro, agrega na agricultura familiar também. E acabou baixando muito o preço do bezerro. Baixou muito. Nós tivemos uma reunião com os produtores lá. Hoje o custo é R\$350,00 de imposto para sair do Estado. Mais o frete que custa mais quase R\$ 300,00, aumentou muito. E aí, o preço lá do bezerro é R\$3.100,00, lá em São Paulo. Aí o que é que você consegue? Barateou demais. Então nós esperamos que a Sefin, já ajudou, nós já falamos isso, concordamos que ajudou, mas nós precisamos baixar a alíquota. E tomara que...

Encerrando as Breves Comunicações. O Presidente pediu que a gente suspenda a Sessão para que a gente faça aqui na sala do lado, para fazer a pauta.

Então, está suspensa a Sessão por tempo indeterminado. Obrigado.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 55 minutos e reabre-se às 18 horas e 20 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro reaberta a Sessão.

Solicito ao deputado que irá nos secretariar.

Convido, neste momento, o nobre Deputado Ezequiel Neiva para secretariar os trabalhos.

Quero aqui registrar novamente a presença do nosso amigo, companheiro Deputado Jesuíno Boabaid. Sempre nos acompanhando, sempre nos cobrando também, principalmente no setor de funcionalismo público e Polícia Militar.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Ji-Paraná, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 25 de abril de 2022, às 9h, para discutir sobre assuntos relacionados à atuação de determinadas técnicas, especificamente a Ozonioterapia, a ser utilizada em terapias pelos profissionais terapeutas do Estado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Policiais Penais lotados na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Penitenciário - UMESP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene do dia 04 de abril de 2022, às 9h00min, para o dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para outorga de Medalhas do Mérito Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer a realização de Sessão Solene, no dia 06 de maio de 2022, alusiva ao ato de entrega de votos de louvor para servidores do Hospital Regional de Extrema/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 14/04/2022, às 9h00min, nesta Casa de

Leis, para tratar sobre os furtos de fios que aumentaram vertiginosamente na Capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 22 de abril de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis, no dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira), das 8h às 12h, para homenagear a categoria dos profissionais do Serviço Social em comemoração ao Dia Nacional do Assistente Social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 2 de maio de 2022, às 15h, nesta Casa de Leis, para que seja concedido Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer o adiamento da realização de Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer ao Governo do Estado, com cópia à SEDUC, a urgência do chamamento dos professores do último processo seletivo devido à falta de professores nas escolas, bem como a disponibilização de merenda escolar para os alunos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças - Sefin, informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Lei nº 5494, de 12 de janeiro de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER, informações e providências quanto à realização do serviço de recapeamento asfáltico na RO-010, no trecho que interliga o Município de Rolim de Moura ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e

Transportes - DER, informações e providências quanto à realização do serviço de recuperação asfáltica na RO-472, via de acesso ao Município de Estrela de Rondônia e interligação a outros municípios.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto ao estudo técnico de viabilidade para construção da ponte de concreto sobre o Rio Jamari na RO-459, no Município de Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca da viabilidade de realização do serviço de tapa buracos, construção de acostamento e sinalização na RO-490 que interliga o Município Alto Alegre de Parecis e Santa Luzia D'Oeste, em Buritis/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca da realização de estudo de viabilidade para execução de elevação da RO-010, que interliga o Município de Rolim de Moura e o Distrito de Nova Estrela.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Estadual de Justiça - Sejus, informações quanto à concessão de reajuste salarial aos policiais penais, nos mesmos moldes daquele concedidos aos demais profissionais da segurança pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e à Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, reiterando o pedido informações quanto à conclusão do projeto arquitetônico para a ampliação da Unidade Penitenciária Regional de Nova Mamoré, localizada na área rural do município de Guajará-Mirim - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Solicita providências do Poder Executivo Estadual no sentido de reabertura do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, no município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, em caráter de urgência, a necessidade de reclassificação da tipologia 2 para a tipologia 4 das modalidades de ensino do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos -

CEEJA do município de Rolim de Moura.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, a retirada de apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 587/22, que concede Medalha do Mérito Cultural.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto ao uso de Aeronave utilizada para transporte dos Secretários da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário de Estado da Saúde – SESAU, informações quanto a todas diárias pagas desde 01/01/2022 até a presente data com atividades do DRIVE-THRU de testagem rápida do Covid-19, como também para distribuição de aparelhos de mobilidade entregues até o presente momento.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Altera o § 2º, do artigo 38, da Constituição do Estado de Rondônia para ajustá-lo aos preceitos da Constituição Federal de 1988.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Major Bombeiro Militar Annelsandre Rodrigues da Costa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUEINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Richarde Brasil Silva, RE 100081895, 1º BPM.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUEINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Wilton Nascimento Amorim, RE 100092990, 1º BPM, Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CHIQUEINHO DA EMATER. Concede Medalha do Mérito Legislativo a Rede Amazônica de Televisão em homenagem aos 50 anos de sua fundação, que será comemorada no dia 1º de setembro de 2022, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a toda Região Amazônica.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Senhor José de Assis Barroso.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Célio Júnior Caetano Pessoa

Sales Lopes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Major PM Emanuel Lourenço do Nascimento.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Tenente PM Sandro Luiz Amaecing da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Kátia Christina Cruz da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Subtenente PM Jansen Elage Pinheiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Valdemiro Santiago de Oliveira, Apóstolo da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer o adiamento da realização de sessão solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, a ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 15:00 horas no plenário desta Casa de Leis, no Município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Senhor Francisco de Assis Guilherme Correia, ex-servidor desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, o Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida, para prestar informações quanto às empresas que confeccionam as placas de veículos.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO

DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta o artigo 136-C e seus respectivos incisos e parágrafos à Constituição Estadual.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Porto Velho, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Clemilson Bentes Nascimento, Pastor Titular da Comunidade Evangélica Shekinah Nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Jairo Lopes Duarte.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Laelson da Silva Lima, Líder Comunitário Presidente da Associação do Bairro Planalto 2 - AMPLA.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Institui o "Março Lilás" no calendário do Estado como Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer de Colo de Útero, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Quero cumprimentar aqui a Vereadora Simone, lá de Ariquemes. Seja bem-vinda, muito obrigado por se fazer presente, nossa amiga, amiga de muitos deputados aqui também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero aqui, também, cumprimentar a Vereadora Simone, grande vereadora, atuante, tem feito a diferença no Município de Ariquemes. Parabéns pela parceria, meu amigo Deputado Marcelo Cruz. Passemos às Comunicações de Lideranças. Desculpa, perdão. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 27 de junho de 2022, às 09h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de Votos de Louvor, Medalhas, de autoria do Deputado Cabo Jhony Paixão. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer o adiamento da realização de Sessão Solene para entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, muito obrigado, secretariando os trabalhos. Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Entrega de Medalha de Mérito Legislativo e Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva. Adiamiento da Sessão marcada para o dia 28 de abril, está sendo remarcada para o dia 13 de maio de 2022. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 02 de Maio, às 15 horas, nesta Casa de Leis, para que seja concedido Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de qualquer votação eu gostaria que a equipe técnica se aproximasse da Mesa. Nós temos um vídeo no qual o Governador faz o compromisso de fazer os estudos de todas as regiões que sofreram Emendas dos deputados na Lei do Zoneamento. Gostaria que o Deputado Crispin passasse o vídeo – o vídeo está no grupo -, passasse para a equipe técnica colocar no telão. E a Assessoria de Imprensa se tivesse a coletiva de imprensa, colocasse a fala do Governador também. Quais os jornalistas que estão nos acompanhando? Todos estão acompanhando? Então alinha para colocar no telão o vídeo que o Deputado Crispin irá passar e também a coletiva de imprensa, a fala do Governador, por favor. Muito obrigado. Colocamos em votação agora Requerimento do Deputado Marcelo Cruz. Voto de Louvor aos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho. Os deputados favoráveis permaneçam estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora o adiamento da Sessão Solene do dia 04 de abril de 2022, às 9h00min, para o dia 30 de maio de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para outorga de Medalhas do Mérito

Legislativo, Mérito Cultural e de Títulos Honoríficos de cidadãos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, eu não sei se está no grupo, eu vou mandar agora no grupo, o vídeo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Já está com a Assessoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Viu, Jean, está no grupo. Desculpa. É um projeto, um Requerimento aqui. Solenidade do Deputado Chiquinho da Emater, mudando uma data da solenidade. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja aprovado e encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Senhor Francisco de Assis Guilherme Correia, ex-servidor desta Casa de Leis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto de Pesar. É irmão do Tomaz Correia. Deputado Alan Queiroz é o autor do Voto de Pesar. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 25 de abril de 2022, às 9h, para discutir sobre assuntos relacionados à atuação de determinadas técnicas, especificamente a Ozonioterapia, a ser utilizada em terapias pelos profissionais terapeutas do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uma Audiência Pública para falar da ozonioterapia. Isso aqui é um pedido da própria Associação de Terapeutas do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Policiais Penais lotados na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Penitenciário - UMESP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, agora. Neste momento, a pedido do Deputado Marcelo Cruz, peço verificação de quórum. Os deputados, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Registra a presença do Deputado Cirone Deiró. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, tem o pedido do Deputado Marcelo Cruz para verificação de quórum, mas, visivelmente, nós notamos que temos aqui todos os deputados presentes a não ser que... Vamos continuar a votação, então.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JEAN MENDONÇA - Registra aí a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX SILVA - Alex Silva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alex Silva, por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino Follador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. EYDER BRASIL – Registrar a presença do Deputado Marcelo Cruz. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino Follador.

O SR. LEBRÃO – Deputado Lebrão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Registra a presença do Deputado Jhony Paixão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos prosseguir.

O SR. EYDER BRASIL - Registrar as presenças dos Deputados Eyder Brasil e Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. DR. NEIDSON - Já deu aí, já. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já deu?
Próxima matéria, Senhor Secretário, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Registra a minha presença, por gentileza. Ezequiel Neiva. - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor ao Corpo de Bombeiros Militar de Ji-Paraná, pelos valiosos serviços educacionais prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Adelino Ângelo Follador, uma homenagem ao Corpo de Bombeiro Militar de Ji-Paraná. Aí, Jhony, Laerte...

O SR. ADELINO FOLLADOR - A pedido da Vereadora Rosana, minha parceira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino Follador, deputado forte. Parabéns. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer a realização de Sessão Solene, no dia 06 de maio de 2022, alusiva ao ato de entrega de votos de louvor para servidores do Hospital Regional de Extrema/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento aqui do Deputado Dr. Neidson. Voto de Louvor aos funcionários do Hospital de Extrema. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 14/04/2022, às 9h00min, nesta Casa de Leis, para tratar sobre os furtos de fios que aumentaram vertiginosamente na Capital.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do Deputado Eyder Brasil para discutir sobre o furto de fios que aumentou vertiginosamente na capital. Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Essa situação lá em Ariquemes também, em várias cidades, a questão do fio de cobre. Obrigado. Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 22 de abril de 2022, às 9h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega de Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabenizar meu companheiro, meu amigo Deputado Jhony Paixão, fazendo uma Sessão Solene para entrega de Medalhas. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Leis no dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira) das 8 às 12h, para homenagear a categoria dos profissionais do Serviço Social em comemoração ao Dia Nacional do Assistente Social.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Ribamar Araújo, que sempre apoiou os assistentes sociais do Estado de Rondônia, requerendo aqui uma data para fazer homenagem. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos, a ser realizada no dia 24 de março de 2022, às 15:00 horas no plenário desta Casa de Leis, no Município de Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento da nobre Deputada Rosângela Donadon. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para entrega do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pastor Genivaldo Florenços dos Santos. Os senhores deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, o Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida, para prestar informações quanto às empresas que confeccionam as placas de veículos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Requerimento da Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, “placas de identificação veicular”. Como está aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Requer à Mesa Diretora convocação”.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – É, mas não é placa de sinalização, não. Foi lido...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está errado aqui o Requerimento. Eu acho que vai ter que fazer novamente, porque pode... quer que corrija aqui? A gente pode corrigir?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Tá. Eu vou pedir para corrigir. Placas de identificação veicular.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço, então, eu acho que é permitido, a gente aprovar aqui e fazer foi um erro material. É só mudar. Foi um erro de digitação.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Isso. Foi um erro de digitação. Ótimo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aqui está requerendo... esse assunto eu quero até participar, Deputada Rosângela Donadon. Eu tenho muita preocupação. Eu entendo. Já recebi várias reclamações. Eu até já me posicionei para ter mais abertura de placas. Hoje eu sou totalmente contra. Por quê? Você acaba colocando várias empresas no mesmo município, não tem mercado para todo mundo. Não é algo, assim, que pode aumentar. É mais ou menos o quantitativo de carros que tem o Estado. Então se você tem “x” empresas, se for colocar duas vezes mais, três vezes mais, o bolo não dá para todo mundo, porque é numerado. Eu entendo a sua preocupação e faço questão de participar

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – E diminuir o valor que está sendo cobrado por essas placas. Está um valor muito alto em relação a outros Estados. O outro Diretor do Detran havia feito um compromisso com a Casa de — Gonzaga — ter esse chamamento público, e ele não cumpriu. O novo Diretor também falou que ia avaliar, porque tem de dois donos, se não me engano, essas empresas, e estão cobrando o valor que querem cobrar, porque não tem concorrência. Essa era a minha fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, quando chegou essa situação, eu fui verificar também, e eu fui in loco. E, realmente, cada cidade são proprietários diferentes. Eu, inclusive, participei de uma reunião com mais de trinta proprietários dessas empresas, porque eu tinha essa posição. Mas te entendo perfeitamente. E estaremos juntos para poder, tá? Parabéns pela atuação.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Ótimo. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em apreciação aqui dos nobres deputados. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Parabéns. Próxima matéria, Senhor Secretário.

É que isso aqui são requerimentos. Acabou?

São três vetos trancando a pauta. Vamos votar os três. Inclusive tem um que eu recebi uma ligação. É um do Projeto do Deputado Adelino Follador. Recebi uma ligação dos fisioterapeutas. Então, eu quero aqui parabenizar o Deputado Adelino. E eu voto a favor do Deputado Adelino nesse Projeto. Vamos lá? Qual que é o primeiro? É do zoneamento, já? Deixa o do zoneamento por último. Inverte, porque o zoneamento o pessoal vai querer discutir e tal. Vamos lá.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 128/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 311/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 985/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Dispõe sobre a concessão de direito a descanso remunerado aos profissionais de saúde atuantes na linha de frente no combate à Pandemia da Covid-19”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse... Pode manter o Veto?

O SR. ALAN QUEIROZ – Pode manter o Veto. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdeu o objeto, não é, pandemia. Falta o parecer da Comissão, do Veto 128, Deputado Alan Queiroz. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Veto Total 128/2021 do Poder Executivo/Mensagem 311/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 985/2021, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Dispõe sobre a concessão de direito a descanso remunerado aos profissionais de saúde atuantes na linha de frente no combate à Pandemia da Covid-19”.

A Mensagem que chega da Casa Civil é — que está falando sobre o Veto —, o governo fala que foi vetada “totalmente a propositura, tendo em vista que está em trâmite em tentativas todas as categorias da área de saúde para um novo Plano de Cargos e Carreiras da SESA e, também a iminência de envio a esta Casa de Leis, e ainda, exponho que a matéria em comento poderá

contrariar as pactuações celebradas entre o Executivo e as representações sindicais, ao passo que esse Projeto poderá acarretar impacto financeiro e orçamentário.”. Então, de acordo com a legalidade e a constitucionalidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, o nosso parecer é pela manutenção, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Eyder. Coloco em apreciação o parecer do Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir? Não havendo, os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Veto. O Deputado, o próprio autor já declarou a perda do objeto, então, manutenção do Veto. Os deputados favoráveis à manutenção do Veto 128/2021 votarão “sim” e os contrários votarão “não”. O painel está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Registra o meu voto “sim”. Deputado Adelino, “sim”.

O SR. EYDER BRASIL - Registra o voto “sim” do Deputado Eyder Brasil também, por favor?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA - Deputado Alex Silva “sim”. Por favor, registra o meu voto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Esse é um Veto no Projeto de Lei do Deputado Alan concedendo o descanso remunerado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já deu? Não? Tem só dez votos. Mais alguém quer? Quem tiver com dificuldade...

O SR. ALEX SILVA - Deputado Alex Silva, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex Silva, “sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho votou “sim” também.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, meu voto. Deputada Rosângela Donadon, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É melhor chamar, é mais rápido.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Adelino, “sim”.

O SR. ALEX SILVA - Deputado Alex Silva votou “sim”.
O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino falou “sim”.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Johnny Paixão, “sim”. Está mudando no painel e não estão mudando os votos. Está votando agora. Mais alguém?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

Declarar o resultado.

Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”.
(fora do microfone)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira, “sim”; Deputado Rosângela, “sim”.

São quinze votos. Quinze, tem treze aqui, mas são quinze, não é? Está sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental, fica mantido o Veto Total 128/2021 do Governador nesse Projeto. Vai ao**

Expediente.

Próximo Veto, Senhor Secretário.

Pessoal da técnica. A coletiva do Governador já está no jeito? Já? Rapaz, vocês são eficientes, hein? Parabéns. E o vídeo? Também? Eu vou mandar de novo no grupo. Manda a coletiva no meu WhatsApp, por favor.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado, essa matéria pode ter uma mídia, da Assembleia colocar na mídia também?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vai ter. Já falei com a Lubiana.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então faz isso, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está nos sites, mas eu queria reforçar. Eu queria que fizesse uma nova matéria. Mais matérias. Dessem uma ênfase muito grande a essa coletiva do Governador. Já falei com a Lubiana, vou reforçar o pedido do Deputado Chiquinho também.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 129/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 324/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 975/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Institui o passaporte equestre e dá outras providências.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está trancando a pauta também.

O SR. ADELINO FOLLADOR?? – Tem quantos vetos trancando a pauta?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Três.

Esse falta parecer. Deixa eu falar, esse aqui não é do Adelino, não, é? Vamos votar logo. Já estamos aqui gente. Está trancando a pauta.

Falta parecer do Veto Total nº 129/2021. Deputado Crispin.

Convido o nobre Deputado Adelino Ângelo Follador para dar o parecer no plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para encaminhar, Presidente.

Deputado Crispin, esse é um Projeto de autoria de Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN – A pauta está resolvida já. É só encaminhar o voto pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Veto Total 129/2021, do Poder Executivo, Mensagem 324/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que “Institui o

passaporte equestre e dá outras providências.”

Esse projeto, por orientação do próprio autor, Deputado Crispin, somos de parecer, somos pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo parecer Deputado Adelino Ângelo Follador. É Ângelo.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à discussão. Em discussão. Alguém quer discutir? Não havendo. Crispin, como que é?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pela manutenção do Veto.

Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. O nobre Deputado Ezequiel irá chamar nominalmente os deputados. Por favor, Deputado Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Atenção para a chamada.

Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, “sim”. Pela manutenção do veto.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, pela manutenção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, “sim”. Pela manutenção do veto. Alex Redano, Presidente. Abstenção. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – É, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva, “sim”. Pela manutenção do veto.

Deputado Anderson Pereira? Como vota o Deputado Anderson Pereira? Ausente.

Como vota a Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Cassia Muleta vota “sim”.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Deputado Jair Montes, ausente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”.

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

Deputado Laerte Gomes, Ausente.

Deputado Lazinho do Fetagro, ausente.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Lebrão votou “sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ribamar Araújo, ausente.

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela vota “sim”.

Dezessete votos favoráveis à manutenção do Veto, Senhor Presidente, sete ausências.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- não votou
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, fica mantido o Veto Total nº 129/2021 do Governo.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

OSR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 127/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 284/2021. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 85/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 233, de 6 de junho de 2000”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é o do zoneamento, gente. Depois a gente só vai votar o do Adelino, que foi feito o compromisso, e encerrou.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vota primeiro o do Adelino e deixa esse por último então. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, está aqui já. Já leu. Vamos lá. Gente, deliberação do Veto. Tem parecer? Falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Quem são os deputados que fazem parte da

Comissão de Justiça? Estão bem atentos ao zoneamento? Deputado Adelino? Convido...

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Anderson é Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Anderson é o Presidente? Eu acho, por questão de... Pelas Comissões pertinentes.

Convidar o Deputado Anderson do Singeperon para dar esse parecer tão importante. CCJ.

Lembrando os deputados do nosso compromisso mais agora à noite, 20:30, tá? Lebrão... Eu vou colocar o local no grupo. Gostaria, antes do parecer. Anderson. Eu gostaria, Anderson, antes de Vossa Excelência dar o parecer, eu queria esclarecer algumas situações aqui, principalmente para a comunidade que está nos assistindo. Eu quero, em primeiro lugar, eu quero parabenizar esta Casa de Leis. Deputados aqui que respeitam o anseio da população. Aqui, meus amigos, nós temos representantes desde Guajará a Vilhena, Chupinguaia. Todos os rincões do nosso Estado são representados na Assembleia Legislativa. E cada um tem a sua preocupação. Cada um recebeu as demandas. E quando faz mais de 12 anos que é discutido que vem esse zoneamento para a Casa. E nunca veio. E o Governador Marcos Rocha vem fazendo história. Um Governador que realmente vem cumprindo seus compromissos. Fez o compromisso de mandar esse zoneamento para a Casa de Leis. E veio o zoneamento. Só que os deputados, em visita às comunidades, viram alguns locais que não estavam sendo contemplados. E fizeram as Emendas, que é prerrogativa nossa. Só que vários locais não tinham estudo. E hoje, nós somos sabedores que, se não tiver nenhum estudo, é certo — é 100% certo — que sofrerá uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Então esse Projeto foi vetado e nós estamos há 30 dias, há 4 sessões sem votar nada, porque nós pedimos esse compromisso do Governador de fazer o estudo nessas áreas que sofreram Emendas dos deputados e ainda não são contempladas com estudo. Estudo esse que requer recursos públicos. E foi feito o compromisso. E o Governador veio aqui na Assembleia Legislativa com uma coletiva de imprensa e fez o compromisso de fazer o estudo em todas essas áreas. E é a oportunidade que nós temos, realmente, de termos o zoneamento com essas áreas contempladas. Um estudo técnico que irá apontar.

E eu gostaria, nem todos os deputados, a grande maioria dos deputados estava aqui na coletiva, mas alguns deputados já tinham compromissos anteriores e não estiveram presentes. Então eu gostaria que passasse aqui no telão da Assembleia Legislativa o vídeo que o Governador gravou para o grupo dos deputados e também a coletiva. Qual que está primeiro, o vídeo ou a coletiva? O vídeo. Vamos ouvir agora o vídeo.

(apresentação de vídeo)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é o vídeo do Governador. Eu já coloquei no grupo. Vou colocar novamente.

O Kid me passou aqui que é inédito. Em 39 anos, é a primeira vez que um Chefe de Poder se manifesta durante uma Sessão. A Assembleia está realmente diferente.

Eu queria fazer um pedido para todos os deputados. É uma homenagem do Deputado Marcelo. Eu gostaria que o Deputado Marcelo se manifestasse, por favor. É uma homenagem para o Valdemiro Santiago, amanhã. Então, ele veio pedir a gentileza para nós colocarmos essa homenagem para ser votada aqui, porque senão ficará prejudicado.

Então, gostaria que o Deputado Marcelo se manifestasse, explicando a importância de os deputados, após votar o zoneamento, não se retirarem e registrar presença para que dê quorum para votarmos. Quer usar a palavra, Deputado Marcelo?

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Alex Redano. Na verdade, é o seguinte: amanhã vai ter um culto de Ação de Graças na Igreja Mundial. E a gente vai entregar alguns Títulos, inclusive aos Ministros da Igreja Mundial. Vamos também entregar para o nosso Apóstolo Valdemiro Santiago. E eu gostaria de pedir ajuda aos nobres deputados para que a gente pudesse votar. Inclusive não é só o meu. Tem vários Títulos que vão ser votados, mas vai ser em bloco. Uma votação única.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em bloco? Pode ser em bloco, gente?

O SR. MARCELO CRUZ – Em razão da eleição, que tem um prazo, justamente vai vir para votar. Então, é meu, da Deputada Rosângela Donadon, do Deputado Jair Montes, praticamente de todos os deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar em bloco.

O SR. MARCELO CRUZ – Vamos votar em bloco. São Títulos. Aí não precisa votar de um por um.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos votar em bloco.

Vamos lá, então. Agora, o vídeo da coletiva. O vídeo da coletiva. Está sem som.

(apresentação de vídeo)

O SR. ADELINO FOLLADOR – Coloca lá no painel da frente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse telão deixa a gente gordo, não é? Rapaz, eu estou gordo desse jeito mesmo? Parece um porco branco. Dom Lebrão...

Está dando certo? Vai dar certo? Microfone,

espera aí. Fui elogiar cedo demais. Fui rápido demais.

Então, à noite, o nosso compromisso, gente. A gente precisa discutir todos os Projetos a serem apreciados nas outras semanas seguintes.

Está ok?

A gente tem vários Projetos para discutir, a gente vai ganhar adiantando. Qualquer coisa, podemos fazer o parecer primeiro. Pode ser?

Com a palavra, o nobre Deputado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça — Comissão, sem desmerecer as demais, a Comissão mais importante da Assembleia Legislativa —, o nobre Deputado, grande Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Obrigado, Presidente, pelo pepino que colocou nas minhas mãos.

Então, Presidente, é uma matéria bem complexa, também de grande importância para o Estado de Rondônia. É uma responsabilidade de cada um de nós, deputados estaduais. É uma matéria histórica, que eu acredito que, confiando inclusive hoje na palavra do Governador, que a gente possa voltar a debater esse tema, porque tem áreas que precisam ser revistas no Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia é um Estado de amplo crescimento agrícola. E essa matéria, com certeza, se a gente conseguir avançar nas outras pautas que ficaram pendentes, vai ajudar este Estado a crescer muito mais e se destacar ainda mais no cenário nacional na produção agrícola, no crescimento do seu agronegócio, que sustenta a nossa economia.

O fato é que nós passamos por esta pandemia, muitos Estados baixando a arrecadação e nosso Estado tendo superavit, que é o importante. É um Estado de gente trabalhadora, um Estado que está em crescimento. E uma matéria desse tipo só vem a contribuir ainda mais. E nós sabemos também, pelo pouco conhecimento jurídico que temos, que se essas Emendas fossem acatadas, ou por nós ou até pelo Governador, se não houvesse veto, poderia prejudicar toda a matéria. Porque as Emendas foram colocadas sem o estudo, que é um dos requisitos para se fazer. Não tinha o estudo. Foram feitas as Emendas, de uma forma inteligente, por cada deputado, atendendo a demanda da população que nos procurou, mas tem que ser feito um estudo, que é uma obrigatoriedade. E possivelmente ia ser fruto de ADIs – Ações Diretas de Inconstitucionalidade, o que poderia, inclusive, derrubar o projeto como um todo, prejudicando todo o Estado de Rondônia.

E com base nisso e nesse requisito que precisa ter para que possa ter Emendas nesse tipo de matéria, o nosso parecer é pela manutenção do Veto, por se tratar de uma matéria que, com essas Emendas, se torna inconstitucional.

Então, o nosso parecer é pela manutenção, confiando também no Chefe do Poder Executivo que vai continuar o debate. Foi isso que ele falou hoje para os mecanismos de imprensa, na presença da grande maioria desses deputados, firmando um compromisso não só com o Poder Legislativo, mas com o povo de

Rondônia, de continuar debatendo a matéria, fazendo os estudos necessários para atender a população como um todo e assim dar mais condições de esse Estado crescer. Então esse é o nosso parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado e parabéns, Deputado Anderson, futuro Republicanos.

Em discussão o parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Eu vou colocar aqui em discussão o Veto do zoneamento. Mas antes vamos soltar o vídeo. Está tudo, ok? Deu certo? Carregando? Algum deputado quer ir se manifestando? Eu vou abrir a fala aqui. Algum deputado gostaria de discutir o Veto? Quer? Fazer a inscrição aqui de quem quiser usar. Deputado Jean Mendonça, Deputado Jean Oliveira, Deputado Cirone Deiró, Deputado Adelino Follador, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LEBRÃO – Eu posso antecipar o meu voto para sair, Presidente? **(Fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está com muita pressa?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Coloca em discussão e votação já. **(Fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou fazer a votação e depois deixo para todo mundo discutir.

Em votação. o nobre deputado... O vídeo está no jeito. Vamos assistir o vídeo rapidinho. Pode soltar o vídeo.

(Apresentação de vídeo)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está muito baixo. Vamos à votação. Pode deixar sem o vídeo, vamos só a votação.

Nobre deputado...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Manda mandar esse vídeo no seu WhatsApp para você mandar no grupo. **(Fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Manda no meu WhatsApp esse vídeo, eu vou mandar no grupo dos deputados.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado, eu acho, Presidente, que seria bom o vídeo funcionar. Nós temos uma explicação para dar para a população, que vai ficar sem a questão do zoneamento, eu acho importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só que esse vídeo nós vamos divulgar em todos os canais de televisão, em todos os grupos, nas mídias sociais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Então, Presidente, ficou de passar aqui. Na hora da votação para a gente votar.

O SR. LEBRÃO – É o pronunciamento do Governador já deixou claro também ali, apareceu com vídeo e tudo certo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – No vídeo, o que ele falou no vídeo, falou na coletiva.

O SR. LEBRÃO – Exatamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fez o compromisso de votar. Não tem jeito de aumentar o volume? Vamos votando ou não? Assistir primeiro? vamos votando.

Quem está secretariando os trabalhos?

O SR. EYDER BRASIL – Era o Deputado Ezequiel Neiva. **(Fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Opa, deu certo.

(Apresentação de vídeo)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cadê o som? É. Na verdade, a gente pegou de surpresa, não é? Porque a gente decidiu agora, na última hora, avisamos à Técnica agora. No painel o problema? É o volume? Ah, o volume da gravação? Então o áudio no WhatsApp está baixo também? Espera aí, tive uma ideia. Manda aqui no zap. Mandou no WhatsApp? Chegou ainda não. Vou soltar aqui a fala do Governador, pode ser?

(Transmissão de áudio via celular do Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deu para ouvir bem claro, não é, o compromisso. Então, vamos à votação e, logo após, aos discursos.

O nobre Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, abstenção.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto favorável, Presidente. E vou justificar daqui a pouco.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano, abstenção. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Voto “sim”. Pela manutenção

do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta. Deputado Chiquinho da Emater.

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”, mas vou justificar meu voto, em garantir as palavras do Governador, porque nós temos diversas áreas que ele vai mandar fazer o estudo, como, por exemplo, o Bico, a questão da Resex Jaci-Paraná, Minas Novas e tantas outras. Então esse é o compromisso do Governador com esta Casa, de a gente votar na questão do Veto, mas com o compromisso de ele mandar o Projeto de Lei o mais rápido possível aqui, do zoneamento, para que possa atender todos os produtores rurais. E eu ainda peço mais, Presidente, que o senhor encaminhe à Sedam um documento desta Casa pedindo que deixe de perseguir os produtores rurais lá de Jacinópolis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Eu gostaria até de interromper aqui a votação e queria pedir — eu sei que o Parlamento já pensa assim, faço esse apelo ao Governador, ao novo Secretário, o Lagos, que entrou na Sedam — que enquanto não fizer esse estudo, para essa perseguição, gente. As pessoas não estão tendo paz naquela região. A gente que conhece de perto lá. Foi um dos locais que, proporcionalmente, Deputado Alan Queiroz, eu tive mais voto. Eu tive mais de 400 votos só em Jacinópolis. Então, tenho compromisso com aquele local. E está tendo muita perseguição. Então, enquanto se faz esse estudo, porque o estudo vai apontar tecnicamente a viabilidade. Então que não tenha essa perseguição que está tendo lá. Eu tenho uma lei aqui que não está sendo respeitada — fiquei sabendo agora pouco que tem ali no Baixo Madeira —, que não pode queimar, não pode inutilizar nenhum equipamento. As nossas forças — Polícia Militar, Sedam, as forças estaduais. E vamos estar atentos e cobrando. Pode prosseguir a votação, Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, Senhor Secretário, eu quero votar e quero justificar o meu voto. Primeiro, esse Parlamento mantendo o Veto está tendo responsabilidade com o Estado de Rondônia. Da maneira que essa lei foi aprovada, sem esses estudos, nós estamos cometendo aqui um equívoco e atrasando

a situação do Estado de Rondônia. Nós estamos dando falsa esperança aos produtores do Estado de Rondônia, porque se a lei for aprovada, se for derrubado esse Veto e for aprovado do jeito que está, nós vamos ter uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nesse Projeto de Lei e o Estado de Rondônia ficará num imbróglio jurídico. Então esse Parlamento mantendo esse Veto hoje — meu voto é “sim” — nós estamos tendo responsabilidade com o Estado de Rondônia e com o compromisso do Governador do Estado de Rondônia em mandar um novo Projeto com estudos para que nós possamos beneficiar os produtores rurais aqui do Estado de Rondônia. Então meu voto é “sim”. Juntamente com esta Casa, nós estaremos cobrando do Governo esse Projeto, que esteja aqui nesta Casa o mais breve possível. O compromisso é que neste primeiro semestre o Projeto esteja aqui nesta Casa, Presidente. E nós vamos fazer cumprir aqui o papel desta Casa, votar com sinceridade, votar aquilo que o produtor merece, não com enganação e com falsa promessa de dizer que está votado o zoneamento, sabendo que amanhã nós teremos uma Adin proposta pela Justiça, pelo Ministério Público. Então meu voto é “sim”, Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.
Como vota Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Como vota Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.
Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes, ausente. Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, pode justificar agora ou justifica depois?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como Vossa Excelência preferir.

O SR. JEAN MENDONÇA – Então vou justificar a questão do meu voto. O Governador esteve nesta Casa. Não quero ser redundante nas palavras dos companheiros. Eu quero acreditar naquilo que o Governador falou, embora eu cheguei muito novo aqui — eu tenho 4 meses como deputado —, não acompanhei

o Projeto do zoneamento, não acompanhei as Emendas parlamentares. O governo vetou. E está aqui para a gente manter ou derrubar o Veto.

Eu sou a favor do desenvolvimento. Sempre fui. Junto com o desenvolvimento, também sou a favor de cuidar do nosso meio ambiente. A gente não pode ser irresponsável ao ponto de criar situações desconfortáveis ao meio ambiente. O Projeto foi vetado. Sei, também, que se derrubar o Veto corre o risco de ter uma Adin. Tendo essa Adin, pode prejudicar ainda mais o Estado de Rondônia. E eu não estou aqui para prejudicar o Estado de Rondônia. Nós estamos aqui para ajudar o Governo do Estado a administrar o Estado de Rondônia.

Então, com a vinda do novo Projeto, de estudo, principalmente daquelas áreas que, por exemplo, na minha região tem a área de transição, e essa área de transição precisa definir se, realmente, ela é floresta ou é serrado. E isso somente com estudo técnico. E até onde vai o meu conhecimento, não existe esse estudo. Eu acredito que o governo vai encaminhar uma situação como essa para poder resolver essa situação. Então vou acompanhar e manter a questão do Veto, acreditando no governo e acreditando que ainda esse semestre será encaminhado, como foi falado pelo governo, ainda esse semestre vai ser encaminhada essa questão desses estudos para que a gente possa rediscutir essa situação. Pela manutenção do Veto, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, senhores deputados. Eu venho a essa tribuna justificar o meu voto pela manutenção do Veto. Porque, antes mesmo de nós definirmos qual seria o nosso voto, juntamente com o governo, nós tivemos a garantia dos estudos. Nós tivemos o compromisso. E o Governador veio aqui à Assembleia, diante de toda a imprensa — que tem um importante papel que é reportar o que acontece no poder público para as pessoas — e nessa coletiva feita pelo governador ficou muito claro o comprometimento de fazer os estudos e aquilo que for viável ele vai encaminhar para esta Casa.

Eu quero deixar bem claro aqui que no primeiro Projeto encaminhado pelo Executivo faltavam, sim, algumas áreas. E é fato que algumas áreas apresentadas por alguns deputados foram apresentadas e nós queríamos que o Governador tivesse vetado. Mas acabou que o Veto veio de forma total, inviabilizando o projeto.

Então, dessa forma, havendo a garantia, o compromisso de que terão os estudos, com toda certeza absoluta o melhor caminho é a manutenção do Veto para que venha o Projeto contemplando todas as áreas possíveis de alteração. Então, por isso o meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –

Deputado Jean Oliveira vota "sim".
Como vota o Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência)
- Presidente, estou de forma remota. Posso justificar e votar em 30 segundos?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Perfeitamente.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência)
- Presidente, eu sou totalmente favorável ao desenvolvimento. Já fui pessoalmente à área, é uma área já desenvolvida, onde famílias **(falha no áudio)** através do estudo que o Governador do Estado de Rondônia fez a esta Casa e toda população do Estado de Rondônia, nós vamos garantir o direito daqueles agricultores. Então, baseado na garantia do Governador do Estado de Rondônia, o meu voto é "sim", pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Johnny também vota "sim".
Deputado Laerte Gomes, ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.
Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Pela confiança que eu tenho no Governador Marcos Rocha, a responsabilidade também da Sedam. Entendo, também, que é uma maneira de frear essa fiscalização que vem desenfreada, prejudicando as pessoas que vivem nesses locais onde estão em um zoneamento que ainda não é permitido por lei. Então acredito que nós vamos resolver esse problema, fazendo um zoneamento que vem atender à expectativa de todos aqueles que escolheram esse Estado aqui para viver e constituir todas as suas famílias. Portanto, o meu voto é pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Lebrão vota "sim".
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel vota "sim".
Com voto o Deputado Marcelo Cruz? Ausente.
Deputado Ribamar Araújo, ausente.
Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Presidente, o meu voto é pela manutenção do Veto. Até mesmo porque o Governador esteve aqui, fez esse compromisso com todos os deputados que vai encaminhar outro Projeto para que sejam contempladas outras áreas também. E aqui o nosso objetivo, o nosso intuito e o nosso comprometimento é sempre pelo avanço, pelo

crescimento do nosso Estado. Obrigada, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela vota "sim".

Presidente, com 16 votos favoráveis ao Veto, seis ausências, uma abstenção regimental e uma abstenção. É o resultado da votação.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- abstenção
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica mantido o Veto Total 127/2021 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e duas abstenções. Vai ao Expediente.**

Próximo Veto, Senhor Secretário.

Desculpa. Muitas pessoas se inscreveram. Vou pela ordem dos inscritos. A maioria falou, mas quem quiser, pode ter a justificativa. O Alan não usou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – O Deputado Alan, realmente, estava na fila.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para a justificativa do voto.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, quero justificar o meu voto.

Quero parabenizar primeiro Vossa Excelência. Sempre tratou desse tema com muita responsabilidade nesta Casa. Pautou, quando anunciou que pautaria, lá atrás, todas as... iniciando pelo PL 80, PL 81...85, não é? E a gente agora chegou ao ponto de discutir um Veto importante, como o Veto que trata do zoneamento, que está totalmente interligado com os projetos também mencionados.

Dizer que Vossa Excelência também trouxe uma discussão importante numa reunião que tivemos na Presidência, que envolveu muitas entidades, principalmente, a Sedam (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental), a Casa Civil. E o que me deixou um pouco mais confortável, Presidente, para que a gente votasse favorável hoje, dando manutenção ao Veto, é que, teve o start do Governo no sentido de concentrar todos os esforços, dando prioridade número um a esse tema. Se tiver que parar outras ações, que dê prioridade a esta discussão importante, que é o nosso zoneamento. E que as áreas que sejam possíveis de serem regularizadas, e a gente fazer com que elas realmente virem áreas produtivas, aquilo que muitas já são, e que são vistas como áreas de reserva. E que quem conhece a realidade, quem foi in loco, quem foi, de fato, presencialmente, como muitos aqui dos colegas foram. Eu fui no Bico do Parque juntamente com Vossa Excelência, e sabemos que ali tem muitos trabalhadores. Minas Novas, como foi dito aqui pelo Deputado Chiquinho, a região da Resex do Jaci, e assim por diante. Vou aqui me alongar demais na minha justificativa.

Mas, Presidente, é saber que o nosso Estado é um Estado que está crescendo a cada dia no agronegócio. Temos que realmente valorizar o nosso pequeno. E geralmente quem está, lógico que têm umas pessoas em áreas que são grandes, mas na maioria são os pequenos. E é o pequeno que fomenta, é o pequeno que gera, realmente, gira a economia do nosso Estado. Então, nesse sentido aqui, eu quero dizer que eu estarei cobrando a ação rápida do Governo, no sentido de reenviar a esta Casa um projeto mais abrangente. E que a gente possa, de fato, atender e acalmar o coração dessas pessoas que estão sofrendo a cada dia com as represálias, com as ações muitas vezes truculentas, por esses órgãos como foi dito aqui. E aqui a gente precisa que, enquanto se discute a questão de legalidade, quando a gente discute projeto de lei para viabilizar essas áreas, que seja dada a trégua necessária para que a fase final aconteça, e a gente saiba realmente qual área que será produtiva e qual realmente área será de reserva, e que a gente tenha isso pacificado o mais rápido possível.

Então, eu confio também aqui na fala, até mesmo hoje feita de forma virtual, pelas redes, pelo nosso Governador, e também aqui em uma coletiva na Assembleia Legislativa. Que isso seja resolvido o mais rápido possível, porque essas famílias esperam muito por esse momento, Presidente. E eu estarei cobrando essa ação, que seja o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero parabenizar o Deputado Alan, todos os demais deputados, o Deputado Chiquinho. Aqui a grande maioria dos deputados me ligava praticamente todos os dias, Neiva, enfim, todos os deputados. As meninas: a Rosângela, a Cassia. O Deputado Jean, que se debruçou muito sobre a matéria. O Deputado Adelino. O Deputado Cirone, também. O Deputado Luizinho. Cada um defendendo...

o Deputado Neidson. Cada um defendendo da sua maneira. O Deputado Anderson.

Mas foi algo aqui que pesou muito para a gente. A preocupação em ajudar às famílias. Nós tivemos uma reunião ontem, onde fizemos o compromisso, se tiver que parar todos os projetos para cuidar e fazer o mais rápido possível esses estudos, será feito.

Então, essa palavra, esse compromisso da Casa Civil; esse compromisso de o Governador vir pessoalmente aqui, fazer uma coletiva e dar a sua palavra que vai fazer os estudos dessa região foi um grande ganho. Nós sabemos que tem custo tudo isso.

Quero parabenizar todos os deputados estaduais. O Deputado Alex Silva, do meu partido, grande companheiro. Sempre participando das reuniões e defendendo, principalmente, o pequeno.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, me permita um aparte da vossa fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

O SR. ALAN QUEIROZ – E foi dito que será feito de forma presencial, utilizando ferramentas de satélite, enfim, todas as ferramentas que possam utilizar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E nós estaremos acompanhando.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Alex. Quando o senhor fala também que fará essas operações dentro de áreas que são consolidadas. São áreas que o pessoal está lá há muito tempo. E nós temos que primeiro... E quando está sendo discutido na justiça muitas vezes, como a PL 80, que nós às vezes... A gente respeita até que esteja a votação em última instância, Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão.

Então eu acho que é muito importante esse compromisso do governador, que ninguém votou contra. Por quê? Porque deu voto, porque nós não tínhamos... Derrubando não ia resolver nada, podia ser... E com certeza ia ser questionado. Mas eu quero dizer que esperamos que o governo o mais rápido possível consiga fazer esse estudo. Que o pessoal de Jacinópolis está aqui toda hora, pessoal ali da região de Cujubim, Deputado Alex, que você conhece muito bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Precisamos avançar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Chiquinho, fizemos uma reunião lá. E a gente se sente muito sem forças para poder resolver aquela situação

daquele pessoal. Mas nós temos que o... A Sedam, eu faço aqui um apelo ao Governo do Estado. E dentro da Sedam tem muitas pessoas que são ecologistas. Eles não vão pela parte jurídica, Deputado Chiquinho. Vão pela parte que eles acham que deve ser. Às vezes até ideológica.

Então eu peço ao governador que monte um time para olhar juridicamente o que é possível, Deputado Jean, para atender essa população. Nós temos que documentar esse pessoal, porque a falta de documento é que acontece as irregularidades, mais do que se tivesse o documento, Deputado Lebrão. Aí você teria o CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), você teria como cobrar dessas pessoas. Então essa falta de documento ajuda a avançar cada vez para o desmatamento, ajuda cada vez mais as pessoas a fazerem o que querem porque não tem como punir. Então nós precisamos que a Sedam, também, essa equipe que o governador vai autorizar, venha desprendida desses conceitos de manutenção, de meio ambiente. Que eu concordo, tem que cuidar do meio ambiente, mas tem que ter responsabilidade com o homem do campo.

Como o soldado da borracha, Deputado Alex. Soldado da borracha tem escritura pública, Deputado Lebrão. Esse é um crime você não respeitar o homem que está lá. Tem escritura lá de anos e anos, e agora simplesmente fala, cria reserva e não traz o dinheiro para indenizar essas pessoas. A irresponsabilidade. Quero parabenizar até o Marcos Rocha por ter coragem de mandar aqui o zoneamento. No ano passado criaram 11 (onze) reservas e nós fizemos Emenda, tiramos. Essa Casa, 100% (cem por cento) votou tirando, extinguindo, não aceitando essas reservas. E a justiça voltou aqui, nós perdemos. Mas estamos recorrendo. A Assembleia está recorrendo, o Estado deve recorrer e eu tenho certeza que nós temos que reverter essa situação.

Não podemos... Ou o Estado então arrume dinheiro para poder indenizar essas pessoas, Deputado Luizinho, que é o líder do governo. Nós precisávamos ter dinheiro. O Estado pode criar reserva a qualquer momento. Deputado Jean, não foi indenizado quando foram criadas essas 11 reservas e as pessoas estão lá dentro, investiram tudo o que tinham. A família toda está lá dentro. Então nós precisamos que as pessoas sejam respeitadas. Quando ela está lá dentro, se ela ficou 15 anos, no mínimo, o Estado foi omissivo. Então agora teria que ter indenizado quando criaram essas reservas. Então criar reservas sem indenizar é ilegal. Tem que ser ilegal nesse país. Não é possível. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Vou ser bem

rápido. Eu queria parabenizar, Deputado Alex Redano, da forma democrática que o senhor vem conduzindo esse assunto, que é um assunto muito polêmico. Que a gente tem que ser, com muita responsabilidade, o que está fazendo, porque estão envolvidas muitas famílias rurais. Como o Deputado Follador falou, a situação...

Eu queria parabenizar também porque o senhor encaminhou à Casa Civil outro documento, encaminhando o projeto daquelas Reservas de Cujubim e mais aqui a Reserva do rio Madeira aqui, do Cuniã, que o Follador acabou de citar que quando foi criar essa reserva lá tinham pessoas. Lá tinha assentamento. E lá hoje é uma área consolidada. Então, lógico que isso é uma situação posterior, mas nós temos que fazer esse estudo. O senhor já encaminhou para a Casa Civil, nós estamos aqui com os documentos de todas elas, e eu espero que o governo, o mais rápido possível, ele tome essas providências. Porque dá maneira que está, Follador, você viver, Deputado Ezequiel, toda hora passando helicóptero, passando perseguições de tudo quanto é tipo, queimando as suas casas, queimando o seu milho, a sua mandioca. Eu acho que isso não é de Deus. Isso não pode prosperar desse jeito. Nós temos que resolver, enfrentar de frente e resolver a situação dos nossos produtores rurais do Estado de Rondônia.

Então, meus amigos produtores rurais, a gente está fazendo isso aqui com muita responsabilidade, porque entendemos que se a gente não fizer assim, vamos prejudicar muito mais o Estado de Rondônia e vocês. Então a gente tem o compromisso do governo de fazer esse estudo o mais rápido possível para que a gente possa resolver essa situação. Obrigado, deputado.

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só complementando rapidinho. Nós temos o Rio Pardo, que eu sei que é federal. Mas nós temos que encaminhar um documento desta Casa, Presidente, fazer um documento e mandar para a Bancada federal fazer um trabalho em cima disso. Como é que lá Rio Pardo está dentro, área urbana, área rural, tudo consolidado há tantos anos e agora diz que estamos impedidos de legislar naquela área?

Pedir desculpa ao Presidente, mas que é uma observação que o pessoal está me cobrando aqui a questão do parque...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Foi muito bem lembrado, Deputado Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de passar a palavra para a Deputada Cassia, eu estou marcando uma Audiência Pública aqui nesta Casa sobre Rio Pardo com a Bancada federal. E eu quero até agradecer a presença de todos, o apoio de todos os deputados da Casa. Eu tomei posse ontem como Presidente dos Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil. E uma das primeiras pautas que eu marquei

foi reunião com as forças federais, o Parlamento federal também, para resolver questões de Rondônia. E uma dessas pautas que eu discuti com os Presidentes, está no nosso grupo de Presidentes do Brasil, já incluí também a questão de Rio Pardo, para nós a discutirmos, em nível nacional, nos Ministérios para poder ajudar aquela população que tanto precisa.

Outra questão, senhores deputados, Deputada Cassia Muleta, nossa deputada, essas 11 reservas criadas — que foi um crime —, foram criadas sem o devido estudo necessário. A qualquer momento, o Governador — ou esse próprio Parlamento, nós temos que ver com a equipe jurídica —, o próprio Governador pode revogar essas 11 reservas por falta de tecnicidade, porque elas foram criadas por Decreto. Na verdade, eu fui até autor do Projeto de Lei proibindo a criação por Decreto. Mas o dia em que foi aprovado aqui nesta Casa, na Assembleia antiga, dois dias antes, a gente fez, antes de a gente promulgar, eles fizeram por Decreto.

Então, eles apressaram as coisas. Não estavam totalmente prontos os estudos dessas 11 reservas. Eu acho que isso aí a gente pode ir a fundo. É uma salvação, Deputado Lebrão, isso aí. Porque tem a questão de Cujubim, que o Deputado Chiquinho, um grande batalhador... É a Carina? É a Carina, que todo dia me cobra, cobra o Deputado Chiquinho, cobra os deputados, de uma das associações, parabenizar o trabalho dela. São várias reservas em volta ali de Cujubim que precisam também entrar nesse estudo técnico.

Então, é preciso ser feito algo. E a revogação dessas 11 reservas seria perfeita. Tenho que ver com a questão jurídica e com a questão técnica, que a gente sabe que essa questão ambiental não é tão simples, não é, Deputado Lebrão?

Deputada Cassia, perdão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, já que o senhor está citando, o senhor lembrou de uma coisa muito importante. Já que a justiça está exigindo que a gente faça o estudo, é hora de ser questionado essas reservas terem sido criadas sem estudo. Por que eles não questionam as reservas que foram criadas? Por que eles votaram 11 a 6, mantendo as reservas, sem estudo? E agora eles exigem que a gente faça um estudo. É uma incoerência muito grande.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, quero aqui pedir desculpas pela Deputada Cassia, agradecer a paciência.

Com a palavra, a nobre Deputada Cassia, uma deputada atuante.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, aqui nesta Mesa é o senhor que manda. Se mandar falar, a gente fala. Se falar que não é para falar, a gente não fala também não, Presidente.

Eu quero aqui cumprimentar todos, e dizer, Presidente, que eu faço das palavras do Deputado Chiquinho e do Deputado Adelino Follador as minhas

palavras. Eles que têm conhecimento naquela área. O senhor, a gente conversando ali também na sala de reuniões, falando com o senhor, vocês ali votando para manter esse Veto: “ah, eu vou me perder mais”. Mas o senhor ia se perder mais se deixasse aquelas famílias enganadas. Quando aquelas famílias ligam para mim, Presidente, e mandam as casas queimadas e mandam a lavoura deles toda destruída, é isso aí que eu fico triste.

Eu acho, assim, o que o Deputado Chiquinho falou, que tem que respeitar a nossa população nisso aí. Eu concordo plenamente com o Deputado Chiquinho. É isso que tem que ser. Porque eles estão sendo desrespeitados. Aquela família está sendo sofrida, massacrada naquele lugar.

Eu votei hoje o Veto do Governador Marcos Rocha, porque eu confio nele. Espero que, em menos de dois meses, ele faça esse estudo técnico nessas regiões, e eu tenho certeza que a vida dessas famílias que estão lá vai ser bem melhor.

E quando o Deputado Adelino fala que tem que indenizar essas famílias, eu concordo, Deputado Adelino, plenamente com o senhor, porque aquelas famílias ali têm vinte anos que estão morando, já construíram as suas casinhas, já construíram a sua lavoura, e constituíram família ali naquele local.

Então, eu sou a favor do Veto do Governador, mas com a esperança de essas famílias serem prestigiadas logo, logo nesse estudo técnico, que não seja demorado.

Então, eu quero deixar aqui um abraço para todas as famílias lá. E podem ter certeza que nós estamos votando pensando mais em vocês hoje aqui.

(Às 19 horas e 58 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a votação. Vamos para a matéria seguinte. Solicito ao Secretário que faça a leitura da próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 135/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 382/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1360/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Eyder Brasil para dar o parecer. Esse aqui é o que o Presidente pediu, que os fisioterapeutas estão pedindo para ser votado. É um Projeto que já tem em vários e é de suma importância para o Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Veto Total 135/2022 do Poder Executivo, Mensagem 382/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1360/2021,

de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Dispõe sobre a comprovação de deficiências através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

De acordo com a legalidade e constitucionalidade do Veto, nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pela derrubada do Veto?

O SR. EYDER BRASIL – Nosso parecer é favorável, dentro da legalidade e constitucionalidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pela manutenção.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Qual o encaminhamento de Vossa Excelência, Deputado Adelino.

O SR. EYDER BRASIL – Meu parecer é favorável.

O SR. LEBRÃO – Pela manutenção, relator?

O SR. EYDER BRASIL – Pela manutenção, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Ok.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu gostaria de pedir... É para derrubar o Veto. Isso aqui é inconstitucional, já existe. **(Fora do microfone)**

O parecer...

O SR. EYDER BRASIL – Quer que eu mude o parecer? Pode trocar, Kid? **(Fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode. **(Fora do microfone)** Não foi votado ainda.

O SR. EYDER BRASIL – Veto Total 135/2022 do Poder Executivo, Mensagem 382/2021. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1360/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador, que nos orientou no encaminhamento. O nosso parecer é contrário ao Veto, Presidente Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então é pela derrubada do Veto o parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Veto que acaba de ser lido, o Veto Total 135/2022 do Poder Executivo, Mensagem 382/2021. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários votarão "não". O Secretário fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –

Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto "não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – O indicativo de Vossa Excelência é para votar contra o relatório?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É votar "não".

O SR. ALAN QUEIROZ – "Não" ao parecer?

O SR. EYDER BRASIL – Na verdade, é "não" ao Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – "Não" ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ – "Não" ao Veto. Ok.

O SR. EYDER BRASIL – O parecer foi aprovado.

O SR. ALAN QUEIROZ – Então eu vou atender o pedido do nobre Deputado Adelino. "Não" ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva? Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – "Não" ao Veto.
Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – "Não" ao Veto. **(Fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu acho que é um Projeto importante e a gente tem que manter o "não" ao Veto, porque vai atender diversas classes que estão sendo massacradas por tanto laudos médicos, indo e vindo no dia a dia da sua vida.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Não".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Ezequiel Neiva vota “não”.

Deputado Geraldo da Rondônia, ausente.

Deputado Ismael Crispin, ausente.

Deputado Jair Montes, ausente.

Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – “Não”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Oliveira, ausente.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Saiu.
(Fora do microfone)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Laerte Gomes, ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro, ausente.

Deputado Lebrão.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ausente. **(Fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Não”. **(Fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Ribamar Araújo, ausente.

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Não”,
Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Marcelo Cruz.

Segunda chamada.

Deputado Alex Silva.

Deputado Lebrão estava aqui agora.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O
Alex, também, o Presidente é favorável... Tem mais um.
Tem mais um. Tem o do pastor, acho que tem do... Tem
do Marcelo Cruz. Onde é que está o Marcelo Cruz?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Vai
ter segunda votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –
Chegou o Deputado Alex.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Como vota o deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Deputado Alex Silva também vota “não”.

Deputado Marcelo Cruz?

Sim, Alex Silva já votou. Deu 13.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –
**Com 13 votos contrários e nenhum favorável,
fica rejeitado o Veto 135/2022 ao Projeto de Lei
1360/2021. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) –
Senhor Presidente, encerrada a Ordem do Dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Então,
encerramos a Ordem do Dia. Quase que não merece ser
votado, não, porque se não vem votar na matéria dos
outros, a sua também, nós vamos arquivar.

Não havendo mais matéria, encerramos a
votação. Está encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, encerramos esta
Sessão e convocamos a próxima, Sessão Extraordinária,
para apreciar as matérias em condições regimentais.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Ordinária
às 20 horas e 06 minutos)**

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 15.03.2021
INÍCIO: 20h08min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR
SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. EYDER BRASIL – Registra a presença da Deputada Cassia Muleta, por favor. A Mesa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

(Às 20 horas e 09 minutos o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Gente, vamos pegar aí uma semana, tem uns 300 e poucos projetos, tá? Quando começar cedo, e aí a gente faz segunda e quarta.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Distribuímos 120 hoje na Comissão de Redação e Justiça, 120 foram distribuídos hoje. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só hoje foram distribuídos — o Deputado Adelino Follador falando — 120 projetos na Comissão de Justiça. Em bloco. Matérias a serem apreciadas, só do Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 591/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Valdemiro Santiago de Oliveira, Apóstolo da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 666/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Zisrael Ornan de Oliveira, Bispo Estadual da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 665/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Amaury Ribeiro de Farias Gomes, Ministro do Brasil da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 607/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a David Rodrigues Nascimento, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 608/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Evanildo Ferreira da Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 609/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Joel Holder, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 610/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Fabrício Martinho Silva Damas, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 611/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Manelito Costa Carvalho, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 612/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Nelson Luchtenberg, Pastor Presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – CEMADERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 613/2022 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Igreja Assembleia de Deus – IEAD Medalha do Mérito Legislativo, em comemoração ao centenário de instalação no Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – As matérias estão sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para dar o parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. (**fora do microfone**)

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se de um bloco de matérias de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Deputado Marcelo Cruz.

- Projeto de Decreto Legislativo 591/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Valdemiro Santiago de Oliveira, Apóstolo da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja.";

- Projeto de Decreto Legislativo 666/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Zisrael Ornan de Oliveira, Bispo Estadual da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 665/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Amaury Ribeiro de Farias Gomes, Ministro do Brasil da Igreja Mundial do Poder de Deus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Igreja.";

- Projeto de Decreto Legislativo 607/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a David Rodrigues Nascimento, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 608/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Evanildo Ferreira da Silva, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 609/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Joel Holder, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 610/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Fabrício Martinho Silva Damas, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 611/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Manelito Costa Carvalho, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Velho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 612/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Nelson Luchtenberg, Pastor Presidente da Convenção Estadual dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia – CEMADERON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 613/2022 do Deputado Marcelo Cruz, "Concede a Igreja Assembleia de Deus – IEAD Medalha do Mérito Legislativo, em comemoração ao centenário de instalação no Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.".

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, dentro da legalidade e constitucionalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer. Alguém para discutir? Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, tem um Projeto de Decreto, não sei se o Deputado Marcelo Cruz viu, mas está para a Igreja a Medalha do Mérito Legislativo.

O SR. EYDER BRASIL – A última. (**fora do microfone**)

O SR. DR. NEIDSON – Não existe Medalha para igreja. Existe Voto de Louvor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É.

O SR. DR. NEIDSON – Pode?

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, doutor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão os projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. MARCELO CRUZ – Meu guru, muito obrigado. A janta é por minha conta, meu guruzinho. Olha aqui para mim. Meu guru. Deputado Lebrão, meu guru. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, tem um da Rosângela também que se não votar agora vai ficar prejudicado. E do Deputado Jair Montes e Deputado Dr. Neidson. Vamos votar logo, senão...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 520/2021 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pr. Genivaldo Florenços dos Santos, pastor da Igreja Missionária Unida Central de Vilhena.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 570/2021 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eugênio Odilon Ribeiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 519/2021 DA DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Valério Gazin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado

Eyder para dar o parecer desses projetos.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 520/2021, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Pr. Genivaldo Florenços dos Santos, pastor da Igreja Missionária Unida Central de Vilhena.";

- Projeto de Decreto Legislativo 570/2021, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Eugênio Odilon Ribeiro.";

- Projeto de Decreto Legislativo 519/2021, de autoria da Deputada Rosângela Donadon, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Valério Gazin.".

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, de acordo com a legalidade e constitucionalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parecer do Deputado Eyder. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passamos à votação dos Projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os projetos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 582/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Franca Benjamin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 581/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Sonja Enie de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 568/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Miguel Rocha Almeida Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 567/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Sergio Cabral Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 566/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Sávio Araújo de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 565/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Domingos dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados

no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 583/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Cesar Pires Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 587/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Simon Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 586/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Alberto Martins Manvailer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 650/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Márcio da Silva Clímaco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 651/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Cleideir Nunes Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 652/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre João Batista, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 653/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Gerry Salvaterra Lara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 654/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Doutora Márcia Maria Rodrigues Uchôa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 655/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Senhora Antônia Célia Brito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 656/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha de Mérito Cultural a Professora Maria Cleusa dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 657/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre Antônio Elias Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 658/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Maria Rosineide Rodrigues de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços

prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 659/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Eunice Menezes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 660/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Márcia Dias dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 588/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 661/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BMRO Alex Nilo Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 662/2022 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Patrícia Alves Pereira, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicados à Educação no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa. As matérias se encontram sem parecer. Convido o Deputado Eyder Brasil para dar o parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Trata-se de outro bloco de Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

- Projeto de Decreto Legislativo 582/2021 do Deputado Jair Montes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Franca Benjamin, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 581/2021 do Deputado Jair Montes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Sonja Enie de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 568/2021 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Miguel Rocha Almeida Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 567/2021 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Sergio Cabral Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 566/2021 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Sávio Araújo de Figueiredo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 565/2021 do Deputado Jair Montes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao

Senhor José Domingos dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 583/2021 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Cesar Pires Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 587/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor Simon Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 586/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Alberto Martins Manvailer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 650/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Márcio da Silva Clímaco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 651/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Cleideir Nunes Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 652/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre João Batista, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 653/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Gerry Salvaterra Lara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 654/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Doutora Márcia Maria Rodrigues Uchôa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 655/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Senhora Antônia Célia Brito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 656/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha de Mérito Cultural a Professora Maria Cleusa dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 657/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre Antônio Elias Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 658/2022 do Deputado Jair Montes, "Concede a Medalha do Mérito Cultural a

Professora Maria Rosineide Rodrigues de Menezes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 659/2022 do Deputado Jair Montes, “Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Eunice Menezes de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 660/2022 do Deputado Jair Montes, “Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Márcia Dias dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 588/2022 do Deputado Jair Montes, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Félix de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 661/2022 do Deputado Jair Montes, “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º SGT BMRO Alex Nilo Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 662/2022 do Deputado Jair Montes, “Concede a Medalha do Mérito Cultural a Professora Patrícia Alves Pereira, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos dedicados à Educação no Estado de Rondônia.”.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela tramitação favorável aos Projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em análise, aos deputados, o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários, se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em apreciação agora a votação dos Projetos. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Jair Montes. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 575/2021 DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Maicon Roberto Romano de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR ALEX REDANO (Presidente) – Eu peço ao Deputado Eyder para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Decreto Legislativo 575/2021 da Deputada Cassia Muleta. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Maicon Roberto Romano de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição

e Justiça e demais Comissões pertinentes, dentro da legalidade e constitucionalidade, é pela tramitação do projeto. Parecer favorável.

O SR. DEPUTADO ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Passo à votação. Alguém para discutir o Projeto? Passamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 671/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Revoga o Decreto Legislativo nº 1.520, de 16 de dezembro de 2021, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Ricardo Alexandre da Silva.”

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 585/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia Sr. Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 618/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Vanderlei Firmino Sales, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 619/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a José Aguinaldo Pereira Lima, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 620/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Italo Balbo Casara, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 621/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Eudiney dos Santos Mercado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 622/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Leandro Aparecido Vieira Rosa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 623/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Thiago Ribeiro Pinto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 624/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de

Mérito Legislativo a Gleense dos Santos Cartonilho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 625/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Sr. José Maria dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 626/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Tadeu Sanchez Pinheiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 627/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Clayton Varela Chaves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – As matérias encontram-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para dar o parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente. Trata-se de um bloco de Decretos Legislativos de autoria do nobre Deputado Dr. Neidson.

- Projeto de Decreto Legislativo 671/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Revoga o Decreto Legislativo nº 1.520, de 16 de dezembro de 2021, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Bispo Ricardo Alexandre da Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 585/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Cultural ao Capitão do Corpo de Bombeiro do Estado de Rondônia Sr. Francisco de Assis Marcone Ferreira do Nascimento, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 618/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Vanderlei Firmino Sales, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 619/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a José Aguinildo Pereira Lima, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 620/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Italo Balbo Casara, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 621/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Eudiney dos Santos Mercado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 622/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Leandro Aparecido Vieira Rosa, em reconhecimento

pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 623/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Thiago Ribeiro Pinto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 624/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Gleense dos Santos Cartonilho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 625/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Ilustríssimo Sr. José Maria dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 626/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Tadeu Sanchez Pinheiro, em reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 627/2022 do Deputado Dr. Neidson, "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Clayton Varela Chaves, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.".

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder. Deputado atuante, trabalhador. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Parceiro. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parceiro.

Os nobres deputados gostariam de discutir os Projetos de Decreto Legislativo? Deputado Neidson? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação. Algum deputado quer discutir? Você? Você? Não? Não? Ninguém? Então vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Ficam aprovados os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Neidson. Vão ao Expediente.**

Matéria seguinte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem apreciadas, Presidente.

O SR. ALEX REDANO – Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 16 do corrente mês, no mesmo horário regimental. Está encerrada a Sessão. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 30 minutos)

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	638.467.051,40	586.745.517,68
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.028.891,50	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2.112.957,92	289.393,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	472.604,28	307.663.414,55
Transferências recebidas	520.346.757,46	278.792.709,44
Outros ingressos operacionais	114.505.840,24	-
Desembolsos	589.681.475,97	576.119.812,14
Pessoal e demais despesas	243.341.807,37	210.376.508,14
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	246.023.398,57	59.185.852,98
Outros desembolsos operacionais	100.316.270,03	306.557.451,02
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	48.785.575,43	10.625.705,54
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	702.978,54	2.051.921,67
Aquisição de ativo não circulante	698.978,54	2.051.921,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	4.000,00	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(702.978,54)	(2.051.921,67)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-

Desembolsos

Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	48.082.596,89	8.573.783,87
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	48.576.558,95	40.002.775,08
Caixa e Equivalente de Caixa Final	96.659.155,84	48.576.558,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	520.346.757,46	278.792.709,44
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	520.346.757,46	278.792.709,44

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	246.023.398,57	59.185.852,98
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	246.023.398,57	59.185.852,98

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativa	243.341.807,37	210.376.508,14
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-

Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	243.341.807,37	210.376.508,14
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida		-

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade /SF/ALE
CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE
ALE/RO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.028.891,50	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.028.891,50	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.112.957,92	289.393,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.112.957,92	289.393,69
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	520.346.757,46	278.792.709,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	520.346.757,46	278.792.709,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,01	2.546,78
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,01	2.546,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	579.035,35	1.159.319,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	579.035,35	1.159.319,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	524.067.642,24	280.243.969,06
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	180.280.559,09	181.912.595,18
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	138.223.415,37	119.990.208,46
ENCARGOS PATRONAIS	25.707.852,34	22.283.270,02
BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.916.610,13	25.295.155,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.432.681,25	14.343.961,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	24.810.018,24	1.676.827,51
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.647.702,21	-
PENSÕES	1.519.335,00	1.519.335,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.642.981,03	157.492,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	36.246.776,61	23.159.879,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.659.813,32	994.676,04
SERVIÇOS	31.703.728,03	20.311.794,53
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.883.235,26	1.853.409,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.250,00	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.250,00	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	239.344.256,79	54.014.053,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	239.344.256,79	54.014.053,37
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.299.004,86	30.975,57
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.299.004,86	-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	-	30.975,57
TRIBUTÁRIAS	21.201,78	15.439,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.353,84	15.439,60
CONTRIBUIÇÕES	9.847,94	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.756.962,50	10.334.133,97
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	9,84	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.756.952,66	10.334.133,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	489.758.779,87	271.147.155,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	34.308.862,37	9.096.814,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
 Diretora de Contabilidade /SF/ALE
 CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
 PRESIDENTE
 ALE/RO



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício de 2021

Valores em R\$

Mês Referência:	Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital	Adiant. para Futuro	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							184.004.084,71		184.004.084,71
Ajustes de exercícios	-	-	-	-	-	-	25.147.161,35	-	25.147.161,35
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	34.308.862,37	-	34.308.862,37
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição / Reversão de	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos a distribuir (R\$.	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais							243.460.108,43		243.460.108,43

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade /SF/ALE
CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE
ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

	ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		96.659.155,84	48.576.558,95
VALORES RESTITUIVEIS		-	1.174.295,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		23.313.264,36	1.847.661,52
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		21.543.702,84	-
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		884,38	-
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		1.768.677,14	-
ESTOQUES		79.465,73	182.097,65
ALMOXARIFADO		79.465,73	182.097,65
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		120.051.885,93	51.780.613,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		188.828,68	188.828,68
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		188.828,68	188.828,68
IMOBILIZADO		132.118.730,59	134.601.992,17
BENS MOVEIS		18.490.521,53	19.495.662,59
BENS IMÓVEIS		120.910.351,63	120.652.223,09
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(7.282.142,57)	(5.545.893,51)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		132.307.559,27	134.790.820,85
TOTAL DO ATIVO		252.359.445,20	186.571.434,80
	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE			



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.285.573,05	1.354.603,70
PESSOAL A PAGAR	2.577.655,04	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	159.453,32	1.354.603,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.548.464,69	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(12.741,65)	-
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	(12.741,65)	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	10.070,84	38.450,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	10.070,84	38.450,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.847,94	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	9.847,94	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.606.586,59	1.174.295,83
VALORES RESTITUIVEIS	4.528.479,17	1.174.295,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	78.107,42	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.899.336,77	2.567.350,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	243.460.108,43	184.004.084,71
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	243.460.108,43	184.004.084,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243.460.108,43	184.004.084,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	252.359.445,20	186.571.434,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	
ATIVO			
Ativo Financeiro	96.659.155,84	49.750.854,78	
Ativo Permanente	155.700.289,36	136.820.580,02	
Total Ativo (I)	252.359.445,20	186.571.434,80	
PASSIVO			
Passivo Financeiro	22.794.256,43	9.753.166,43	
Passivo Permanente	(9.232,07)	-	
Total Passivo (II)	22.803.488,50	9.753.166,43	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	229.555.956,70	176.818.268,37	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	
Direitos Contratuais em Execução	-	-	
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	
Obrigações Contratuais a Executar	-	-	
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020	e-DOC 2ED15FC2-e
00 Recursos Ordinários	70.652.273,64	33.417.939,92	
19 Recursos Prov. da Insc. de Concursos Públ. na Adm. Direta e Indireta do Estado	142.337,84	142.337,84	
33 Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro	1.955.488,84	6.437.410,59	
40 Recursos Diretamente Arrecadados	1.028.891,50	-	
88 Valores Restituíveis	85.907,59	-	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	73.864.899,41	39.997.688,35	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade /SF/ALE
CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE
ALE/RO



BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	3.614.453,70	1.439.465,46
Ordinária	630.073,36	1.439.465,46
Vinculada	2.984.380,34	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	1.028.891,50	-
Outras Vinculações de Recursos	1.955.488,84	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	520.346.757,46	278.792.709,44
Transferências Recebidas para a Execução	331.226.535,08	278.792.709,44
Transferências Recebidas Independentes da	189.120.222,38	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	127.808.713,24	356.224.493,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	13.651.403,03	7.184.005,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.379.287,41	1.375.632,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.624.850,72	41.151.512,34
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	306.508.121,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	30.153.172,08	5.221,57
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	49.750.854,78	41.437.872,87
Caixa e Equivalente de Caixa	48.576.558,95	40.002.775,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.174.295,83	1.435.097,79
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	701.520.779,18	677.894.541,46
Despesa Orçamentária (VI)	261.694.848,46	220.348.436,15
Ordinária	261.694.848,46	220.348.436,15
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	239.344.256,79	54.014.053,37
Transferências Concedidas para a Execução	42.224.034,41	54.014.053,37
Transferências Concedidas Independentes da	197.120.222,38	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	103.822.518,09	353.781.197,16
Pagamento de Restos a Pagar Não	5.684.136,95	1.460.409,75
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.375.632,72	4.351.022,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	76.270.667,38	41.412.314,30
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	306.508.121,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	49.329,81
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	20.492.081,04	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	96.659.155,84	49.750.854,78
Caixa e Equivalente de Caixa	96.659.155,84	48.576.558,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	1.174.295,83
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	701.520.779,18	677.894.541,46

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021		JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Receita Orçamentária	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d -
Ordinária	630.073,36	-	1.439.465,46	-	1.439.465,46
Vinculada	2.984.380,34	-	-	-	-
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	1.028.891,50	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	1.955.488,84	-	-	-	-
TOTAL	3.614.453,70	-	1.439.465,46	-	1.439.465,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade /SF/ALE
CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE
ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	- 3.614.453,70	3.614.453,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	- 3.141.849,42	3.141.849,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	- 472.604,28	472.604,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	- 3.614.453,70	3.614.453,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	- 3.614.453,70	3.614.453,70
DEFICIT (VI)	-	-	258.080.394,76	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	- 261.694.848,46	3.614.453,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.366.372,25	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	20.366.372,25	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS CORRENTES (VIII)	262.344.251,00	261.704.528,16	261.281.639,24	247.757.316,89	243.378.029,48	422.888,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.137.600,00	182.589.570,69	182.499.357,38	182.483.716,15	178.305.612,92	90.213,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.206.651,00	79.114.957,47	78.782.281,86	65.273.600,74	65.072.416,56	332.675,61
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.765.000,00	415.080,68	413.209,22	286.128,54	286.128,54	1.871,46
INVESTIMENTOS	8.765.000,00	415.080,68	413.209,22	286.128,54	286.128,54	1.871,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	271.109.251,00	262.119.608,84	261.694.848,46	248.043.445,43	243.664.158,02	424.760,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	271.109.251,00	262.119.608,84	261.694.848,46	248.043.445,43	243.664.158,02	424.760,38
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	271.109.251,00	262.119.608,84	261.694.848,46	248.043.445,43	243.664.158,02	424.760,38
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d)
DESPESAS CORRENTES	19.232,03	6.767.155,84	5.267.286,95	5.267.286,95		1.284.014,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.232,03	6.767.155,84	5.267.286,95	5.267.286,95	1.284.014,10	235.086,82
DESPESAS DE CAPITAL	-	416.850,00	416.850,00	416.850,00		-
INVESTIMENTOS	-	416.850,00	416.850,00	416.850,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.232,03	7.184.005,84	5.684.136,95	5.684.136,95		1.284.014,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZEMBRO	PAGOS	CANCELAD		

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c)
DESPESAS CORRENTES	-	-	1.375.632,73	1.375.632,72	0,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.338.603,70	1.338.603,69	0,01	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	37.029,03	37.029,03	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	1.375.632,73	1.375.632,72	0,01

LAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Diretora de Contabilidade /SF/ALE
CRC 4929/O

ALEX MENDONÇA ALVES
PRESIDENTE
ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 036, publicado no dia 03 de março de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº0666/2022-SRH/SG/ALE, que Designou o Servidor **KIM ROBERT LEITE LIMA SAMPAIO**, para responder pelo Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Publicações e Anais.

ONDE SE LÊ:

No período de 01 a 10 de março de 2022.

LEIA-SE:

No período de 01 a 20 de março de 2022.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº0872/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE TEIXEIRA DE MENDONÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2022.

Porto Velho, 24 de março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 168/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 23 a 27/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho/RO, Cujubim/RO, Campo Novo/RO e Alto Paraíso/RO, acompanhar e fotografar as reuniões do Parlamentar, em visita aos municípios, conforme processo nº 9062/2022-e.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200165560	Geraldo Serafim Arruda	Assistente Parlamentar	Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 24 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 169/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias, no período de 23 a 27/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho/RO, Cujubim/RO, Campo Novo/RO e Alto Paraíso/RO, conduzir o veículo, conforme processo nº 9062/2022-e.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200169028	Thales dos Santos Pereira	Assist. Esp. de Gab.	Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 24 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 170/2022-SRH/D/SG/ALE

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 25 a 27/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Santa Luzia/RO, Alta Floresta/RO e São Felipe/RO, conduzir o veículo com o Deputado Estadual Anderson Pereira e seu Assessor, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 9070/2022-e.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200169912	Fernando Celestino da Silva	Assessor Militar	Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 24 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 171/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 25 a 27/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Santa Luzia/RO, Alta Floresta/RO e São Felipe/RO, assessorar o Deputado Estadual Anderson Pereira, em cumprimento de agenda parlamentar, na realização de serviços fotográficos e vídeos, conforme processo nº 9070/2022-e.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200169989	Adiel Junior Ortiz de Almeida	Assistente Técnico	Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 24 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO

ATO Nº 172/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no período de 24 a 26/03/2022, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município Nova Brasilândia do Oeste/RO, despachar demandas nas Secretarias de Estado, bem como deste Gabinete, conforme processo nº 9143/2022-e.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200170059	Aparecido Alves dos Santos	Assessor Técnico	Dep. Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 24 de Março de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral
ALE/RO



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião: 5ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia: 22/03/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	15:46:52	
02	2	ALEX QUEIROZ	PSDB	15:21:59	
03	3	ALEX REDANO	PRB	15:38:46	
04	4	ALEX SILVA	REP	16:53:53	
05	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	15:33:21	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	15:00:11	
07	7	CHIQUEIRO DA EMATER	ESB	15:22:58	
08	8	CIRONE DEIRO	PCDE	14:09:23	
09	9	DR. NEIDSON	PMN	15:23:43	
10	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	15:13:31	
11	12	ISRAEL CRISPIN	ESB	15:27:09	
12	13	JEAN MENDONÇA	PCDE	15:23:16	
13	14	JEAN OLIVEIRA	MDB	16:14:38	
14	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	15:32:01	
15	20	LEBRÃO	MDB	15:33:28	
16	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	15:18:08	
17	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	15:13:26	

Início Verificação de Quorum 17:02:38

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	17:03:01	
02	3	ALEX REDANO	PRB	17:05:25	
03	4	ALEX SILVA	REP	17:01:30	
04	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	17:04:02	
05	6	CASSIA MULETA	PODE	17:15:34	
06	7	CHIQUEIRO DA EMATER	ESB	17:08:11	
07	8	CIRONE DEIRO	PCDE	17:05:26	
08	10	EYDER BRASIL	PSL	17:05:34	
09	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	17:03:43	
10	13	ISRAEL CRISPIN	ESB	17:03:18	
11	15	JEAN MENDONÇA	PCDE	17:10:41	
12	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	17:02:57	
13	17	JHONY FAIXAS	PRB	17:03:36	
14	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	17:02:50	
15	20	LEBRÃO	MDB	17:03:06	
16	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	17:04:58	
17	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	17:03:22	

Término Verificação de Quorum - Houve Quorum 17:15:39

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	21	LUIZINHO GOEBEL	PV	17:19:52	

Início Verificação de Quorum 17:37:37

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	17:37:46	
02	2	ALEX RODRIGO	PRB	17:44:01	
03	3	ALEX SILVA	REP	17:44:01	
04	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	17:38:56	
05	7	CHIQUEIRO DA EMATER	PSB	17:44:16	
06	8	CIRONE DEIRO	PCDE	17:38:14	
07	9	DR. NEIDSON	PMN	17:38:18	
08	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	17:38:24	
09	13	ISRAEL CRISPIN	ESB	17:39:00	
10	15	JEAN MENDONÇA	PCDE	17:37:48	
11	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	17:37:59	
12	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	17:37:59	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião: 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária Dia: 22/03/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM	19:01:32	
02	2	ATAN QUEIROZ	PSDB	19:01:35	
03	3	ALEX REDANO	PRB	19:01:37	
04	4	ALEX SILVA	RSP	19:01:38	
05	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	19:01:40	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	19:19:06	
07	7	CHIQUEIRO DA EMATER	PSB	19:01:43	
08	8	CIRONE DEIRO	PODE	19:01:45	
09	9	DR. NEIDSON	PMN	19:01:47	
10	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	19:01:51	
11	13	ISRAEL CRISPIN	PSE	19:01:57	
12	15	JEAN MENDONÇA	PCDE	19:02:01	
13	17	JHONY FAIXAS	PRB	19:05:11	
14	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSE	19:02:06	
15	20	LEBRÃO	MDB	19:02:07	
16	21	LUIZINHO GOEBEL	PV	19:05:19	
17	22	MARCELO CRUZ	PATRIOT	19:03:19	
18	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	19:02:11	
19	24	ROSANGELA DONALDON	PMN	19:02:14	

Ausências:

Nome Parlamentar	Partido
EYDER BRASIL	PSL
GERALDO DA RONDONIA	PSD
JAIR MONES	AVAN
JEAN OLIVEIRA	MDB
LAERTI GOMES	PSDB

Mesa Diretora:

Alterações:	
19:41:17 Tornou-se Presidente	ALEX REDANO
19:41:21 Tornou-se 1º Secretário	ALAN QUEIROZ
19:49:02 Tornou-se Presidente	ADELINO FOLLADOR

Totalização
Presentes: 19 Ausentes: 5 Justificativas: 0

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO Em 21/03/2022 VALSO 11:07	
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Cópia para Imprensa Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 04 de abril de 2022, às 09h, no Plenário desta Casa de Leis para a efetação da outorga de Voto de Louvor às instituições abaixo especificadas pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia: 1. Capítulo Jorge Teixeira nº 56 da Ordem Demolay; 2. Loja Maçônica Estrela nascente nº 02; 3. Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de Rondônia; 4. Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia; 5. Grande Oriente do Brasil - Rondônia; e 6. Supremo Conselho Demolay Brasil. Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022. Deputado ALAN QUEIROZ PSDB	

PROTÓCOLO	REQUERIMENTO Nº
RECEBIDO Em 22/03/2022 IMPENSA	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB Requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Audiência Pública, que acontecerá na localidade do Distrito de Rio Pardo no dia 22 de abril de 2022, às 9h, para discutir sobre assuntos relacionados à regularização fundiária daquela região. O Parlamentar que a presente subscreeve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja aprovado a realização de Audiência Pública, que acontecerá na localidade do Distrito de Rio Pardo no dia 22 de abril de 2022, às 9h, para discutir sobre assuntos relacionados à regularização fundiária daquela região. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2022. Deputado ALEX REDANO PRB	



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Via Imprensa
Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 181, XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, vez que desempenham suas atividades laborais como servidores do Estado e membros do Poder Judiciário. Neste contexto, vale ressaltar que a singela condecoração em epígrafe visa exteriorizar todo apreço, respeito e honra da sociedade civil em relação ao excelente serviço prestado por estes servidores que realizam atividade de risco cotidianamente, enfrentando a violência, diversas problemáticas na efetuação de mandados complexos, discriminação perante a sociedade, dentre outros fatores em razão da função que exercem. Diante do exposto, justifica-se o Requerimento de concessão de homenagem de Voto de Louvor aos Oficiais de Justiça em pleno exercício, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Assim, requer o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - REPUBLICANOS	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB	Cópia para Imprensa
REQUER à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos Jornalistas servidores desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos Jornalistas servidores desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em alusão ao dia "Dia do Jornalista", comemorado anualmente no dia 07 de abril. Segue ao final a relação dos Jornalistas a serem homenageados. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual - ALE/RO	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PSB	Cópia p/ Imprensa
REQUER Voto de Louvor em Homenagem a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - FETAGRO, pela relevante trajetória na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais do Estado de Rondônia, a ser entregue no mês de março de 2022. O Deputado que este subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Voto de Louvor em homenagem a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - FETAGRO, pela relevante trajetória na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais do Estado de Rondônia, a ser entregue no mês de março de 2022. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022. LAZINHO DA FETAGRO Deputado Estadual - PSB	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS	Imprensa
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações e providências quanto à possibilidade de ronda policial no Assentamento Paraísoópolis e na Linha 22, localizado na estrada à esquerda, após o Rio das Garças no município de Porto Velho - RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações e providências quanto à possibilidade de ronda policial no Assentamento Paraísoópolis e na Linha 22, localizado na estrada à esquerda, após o Rio das Garças no município de Porto Velho - RO. Vale ressaltar que, atualmente, há um crescente número dos mais diversos tipos de crimes, principalmente furtos. Isto posto, é notório que o objetivo do presente Requerimento decorre da inexistência de segurança no Assentamento Paraísoópolis e na Linha 22, ressalta-se que os moradores que residem nessas localidades sofrem constantemente com a criminalidade. Dessa forma, indubitavelmente, a paz e a segurança são sentimentos que foram esquecidos por esses moradores. Frequentemente há relatos de furtos nessas localidades, sendo assim, não há o que contestar, é evidente que as medidas para contenção da criminalidade não foram suficientes para suprir a carência de proteção que essas localidades possuem. Insta frisar que o Poder Público deve proporcionar proteção à dignidade humana e aos direitos fundamentais das pessoas, bem como de seu patrimônio, resultando dessa forma, na concepção do que é a segurança pública, ou seja, a segurança é um direito fundamental a todo	



PROTOCOLO	RECEBIDO em 09/03/2022 Nº 09-03	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Via Imprensa	
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças – SEFIN, informações acerca das providências adotadas em relação à regulamentação, em âmbito estadual, do Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, após as alterações realizadas pelo Convênio ICMS nº 204, de 09 de dezembro de 2021. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado das Finanças – SEFIN, informações acerca das providências adotadas em relação à regulamentação, em âmbito estadual, do Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, após as alterações realizadas pelo Convênio ICMS nº 204, de 09 de dezembro de 2021. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à regulamentação do Convênio ICMS nº 38, de 30 de março de 2012, que “concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas”, vez que foram acrescidos os §§ 9º e 10, através do Convênio ICMS nº 204, de 09 de dezembro de 2021. Insta destacar, que o § 9º dispõe que ao veículo automotor novo, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante for superior ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), desde que este preço sugerido não ultrapasse a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), incluídos os tributos incidentes, poderá ser aplicada a isenção parcial do ICMS, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Além disso, o § 10 dispõe que para efeitos do benefício previsto no § 2º, cláusula primeira, do Convênio ICMS nº 38/2012, o veículo automotor ofertado deve ser passível de aquisição por qualquer pessoa, ainda que não portadora de deficiência, nem autista.			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 17/03/2022 Nº 15-03	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		Via Imprensa	
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações e providências acerca da agilidade da tramitação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR dos servidores públicos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, informações e providências acerca da agilidade da tramitação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR dos servidores públicos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do PCCR do IPEM, tendo em vista a necessidade de reconhecimento destes servidores que vêm se dedicando veementemente em suas funções como servidores públicos estaduais, visto que são precursores de um serviço que demanda da eficiência, eficácia e efetividade para sua plena execução e atendimento das demandas pertinentes. Neste sentido, sabendo-se que é de competência privativa do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 39, § 1º, inciso I, alínea “d”, da Constituição Estadual, a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Órgãos do Poder Executivo. Assim como, é cediço destacar que compete privativamente ao Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, incisos III, VII e XVIII, da Constituição Estadual, iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição do Estado, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei e, exercer a titularidade da iniciativa das leis previstas no art. 39, § 1º, da mesma Constituição, solicita-se informações e			

PROTOCOLO	22 MAR 22	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Imprensa	
Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à realização do serviço de tapa buracos na RO-135, que interliga a cidade de Presidente Médici à cidade de Castanheiras. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II, 146, inciso IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e Transportes – DER informações e providências quanto à realização do serviço de tapa buracos na RO-135, que interliga a cidade de Presidente Médici à cidade de Castanheiras, tendo em vista a precariedade da rodovia o que dificulta a trafegabilidade daqueles que a utilizam como via de acesso às propriedades rurais da região e demais municípios da região. Em tempo, é válido destacar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias da RO-135, situação esta que demonstra a necessidade de realização do serviço de tapa buracos na referida rodovia. Destaca-se que a falta de infraestrutura é uma das maiores adversidades do nosso estado, vez que esta situação gera risco de acidentes e interfere diretamente no deslocamento de moradores. Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a solicitação de informações e providências tem o intuito de trazer segurança aos usuários da referida rodovia. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Plenário das Deliberações, 16 de março de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 26/03/2022 Nº 14-03	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS		Via Imprensa	
Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Emenda Constitucional nº 133, de 15 de abril de 2019. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual e os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Emenda Constitucional nº 133, de 15 de abril de 2019. Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à regulamentação da Emenda Constitucional em destaque, que acrescentou o inciso X ao art. 187 da Constituição do Estado de Rondônia, que assegura a atuação profissional de assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas e técnicos em nutrição no processo de ensino e aprendizagem das escolas públicas mantidas pelo Estado e Municípios, os quais tem a incumbência de manter o sistema de ensino conforme preceitos os princípios estabelecidos em leis federais e demais especificados nos incisos do art. 187 da Constituição Estadual. Pelo exposto, considerando a relevância da matéria e sua indispensável regulamentação para dar-se fiel execução da Emenda Constitucional, salienta-se a necessidade de informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Emenda Constitucional nº 133, de 15 de abril de 2019, ressaltando-se que já foi anteriormente encaminhada a Indicação nº 479/2019, bem como os Requerimentos 588/2019 e 1403/2020, todas proposições com o mesmo objetivo. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.			



PROTOCOLO	RECEBIDO em 22.03.2022 Rua AS 14450	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANO		Imprensa	
Requer, ao Governador do Estado extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações e providências quanto à possibilidade de mais rondas policiais no Distrito de Nova Mutum Paraná, localizado no Município de Porto Velho – RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual e os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e ao Comando Geral da Polícia Militar informações e providências quanto à possibilidade de mais rondas policiais no Distrito de Nova Mutum Paraná, localizado no Município de Porto Velho – RO. Vale ressaltar que, atualmente, há um crescente número dos mais diversos tipos de crimes, principalmente furtos. Isto posto, é notório que o objetivo do presente Requerimento decorre da inexistência de segurança no Distrito de Nova Mutum Paraná, ressalta-se que os moradores que residem nessa localidade sofrem constantemente com a criminalidade. Dessa forma, indubitavelmente, a paz e a segurança são sentimentos que foram esquecidos por esses moradores. Frequentemente há relatos de furtos nessas localidades, sendo assim, não há o que contestar, é evidente que as medidas para contenção da criminalidade não foram suficientes para suprir a carência de proteção que essa localidade possui. Insta frisar que o Poder Público deve proporcionar proteção à dignidade humana e aos direitos fundamentais das pessoas, bem como de seu patrimônio, resultando dessa forma, na concepção do que é a segurança pública, ou seja, a segurança é um direito fundamental a todo ser humano, devendo ser respeitado por todos e principalmente, pela administração superior do Estado de Rondônia.			

PROTOCOLO	RECEBIDO em 18.03.2022 15:25 NALBO	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ		IMPrensa	
REQUER ao Presidente da Assembleia Legislativa, a retirada do Projeto de Lei ordinária nº1552/2022 de autoria deste Parlamentar no Plenário desta Casa de Leis. O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, com fulcro no Art.189 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, que seja retirada de tramitação na fase em que se encontra, o Projeto de Lei Ordinária nº1552/2022 no Plenário desta Casa de Leis. Plenário das Deliberações, 18 de março de 2022. DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

PROTOCOLO	LIDO NA SESSÃO DO DIA 22 MAR 2022	REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS		Imprensa	
Requer à mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, o Fisioterapeuta Rodrigo Moreira Campos, pelos relevantes serviços prestados com dedicação e cuidado com a vida dos cidadãos do Estado de Rondônia. A Deputada que o presente subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à mesa Diretora, Voto de Louvor ao representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, o Fisioterapeuta Rodrigo Moreira Campos, pelos relevantes serviços prestados com dedicação e cuidado com a vida dos cidadãos do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022. CÁSSIA MULETA Deputada Estadual-PODEMOS-RO			

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR : DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN		Imprensa	
<i>Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia do contrato da Empresa que fornece serviços de alimentação para o Hospital João Paulo II e sua Extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI, no Município de Porto Velho/RO.</i> O Deputado que a presente subscreve, requer junto ao Goveno do Estado de Rondonia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue: - Apresentar cópia do contrato da Empresa que fornece serviços de alimentação para o Hospital João Paulo II e sua Extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI. - Apresentar planilha de preço das alimentações fornecidas para o Hospital João Paulo II, referente aos meses de fevereiro e março de 2022. - Informar se estão ocorrendo atrasos nas alimentações fornecidas aos pacientes do Hospital João Paulo II? Qual o motivo? - Informar se nos meses de fevereiro e março houve o fornecimento de alimentação, quais sejam, café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar, aos funcionários da extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI? Se não, qual o motivo? Plenário das Deliberações, 18 de março de 2022. DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual - PMN			



PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN	Imprensa
<i>Requer junto ao Governo do Estado de Rondônia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), cópia do contrato da Empresa que fornece serviços de alimentação para o Hospital João Paulo II e sua Extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI, no Município de Porto Velho/RO.</i> O Deputado que a presente subscreeve, requer junto ao Govco do Estado de Rondonia com cópias à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III, do Regimento interno, pedido de informações, conforme se segue: - Apresentar cópia do contrato da Empresa que fornece serviços de alimentação para o Hospital João Paulo II e sua Extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI. - Apresentar planilha de preço das alimentações fornecidas para o Hospital João Paulo II, referente aos meses de fevereiro e março de 2022. - Informar se estão ocorrendo atrasos nas alimentações fornecidas aos pacientes do Hospital João Paulo II? Qual o motivo? - Informar se nos meses de fevereiro e março houve o fornecimento de alimentação, quais sejam, café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde e jantar, aos funcionários da extensão de Assistência Médica Intensiva – AMI? Se não, qual o motivo? Plenário das Deliberações, 18 de março de 2022. <i>Dr. Neidson de Barros Soares</i> DR. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual - PMN	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	Imprensa
<i>Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) e à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), estado de Rondônia, informações detalhadas referente a convocação dos aprovados remanescentes do concurso para o cargo de Socioeducador do ano de 2014.</i> O Parlamentar que o presente subscreeve, requer à Mesa Diretora que seja oficiado nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) e à Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), estado de Rondônia, informações detalhadas referente a convocação dos aprovados remanescentes do concurso para o cargo de Socioeducador do ano de 2014. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022. <i>Jair Montes</i> JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL - PSL	Imprensa
<i>Requer à Mesa Diretora, que seja retirado os Projetos de Decreto Legislativos 296 e 286, de 4 de Maio de 2021, da casa já aprovados.</i> O Parlamentar que o presente subscreeve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, que seja retirado os Projetos de Decreto Legislativos 296 e 289, de 4 de Maio de 2021, da casa, já aprovados. Plenário das Deliberações, 17 de março de 2022. <i>Eyder Brasil</i> EYDER BRASIL Deputado Estadual - PSL	

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE	Imprensa
<i>Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito da contratação de empresas fornecedoras de alimentação para as unidades prisionais no âmbito estadual.</i> O Parlamentar que o presente subscreeve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas a respeito da contratação de empresas fornecedoras de alimentação para as unidades prisionais no âmbito estadual. Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022. <i>Jair Montes</i> JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE	



PROTOCOLO	RECEBIDO 20.03.22 Vila do 15:31	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB Imprensa		

REQUER Audiência Pública para debater Políticas Públicas para Juventude do campo e da cidade, a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, às 9h30min no Auditório Amizael Gomes da Silva desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER Audiência Pública para debater políticas públicas para Juventude do campo e da cidade, a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, às 9h30min no Auditório Amizael Gomes da Silva desta Assembleia Legislativa de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PSB
Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural -CAPR
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura - CEC

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados, este Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário, pelos excelentes serviços prestados em favor de Vila do Rio Pardo, Distrito da Capital de Porto Velho.

Segue em anexo o currículo para conhecimento dos Nobres Pares;

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	LIDO NA SESSÃO DO DIA 22 MAR 2022	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEP. ALEX SILVA - REPUBLICANOS Cópia para Imprensa		

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário do Distrito de Vila do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário do Distrito de Vila do Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.

ALEX SILVA
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		

Concede Medalha do Mérito Legislativo Ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Edilson de Sousa Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de Março de 2022.

Deputado Alan Queiroz
PSDB

Maiores Amantes 390 Arigolândia Porto Velho RO.
CNPJ 06.901.911-00/3342-3816





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Edilson de Sousa Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia. O Advogado Edilson de Sousa Silva, filho de Jediael Pereira da Silva e Eunice Rosa de Sousa, casado com a Senhora Carla Ferreira da Silva e pai de Camila Ferreira Silva é maranhense de Timon, nascido em 10.04.67, região metropolitana de Teresina, reside no Estado de Rondônia desde 1983. Especialista em Direito Público pela Universidade do Rio de Janeiro (UNIGRANRIO). Formou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (FARO) e como Técnico em Contabilidade pela Escola Rio Branco, em Porto Velho-RO. Após trabalhar na Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, ingressou na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em 1984 onde desempenhou, dentre outras, as funções de chefe de departamento, assessoria legislativa e a chefia de gabinete da presidência desta casa. Assessorou o governador do Estado, Oswaldo Piana Filho. Exerceu a chefia de gabinete da presidência do TCE/RO, durante as gestões dos conselheiros presidentes Hélio Máximo Pereira e Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado, é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia desde 2005, onde já acumulou diversas atribuições estratégicas como a presidência da Escola Superior de Contas, Corregedoria Geral, tendo presidido a Corte de Contas do Estado de Rondônia nos exercícios de 2016 a 2019. Curriculum vitae Advogado especialista em Direito Público (Unigranrio), Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Brasileiro, 54 anos, casado, 1 filha. +55 69 98423-5050 edilson.silva@tce.ro.gov.br Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO. Fone: (69) 3221-9001		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
Tribunais de Contas do Brasil.		
2019	Eleito Conselheiro-Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Biênio 2020-2021).	
2019	Eleito Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPTC).	
2016-2019	Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
2013-2014	Membro da equipe responsável pelo desenvolvimento e implantação do Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mediante a customização de Sistema cedido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.	
2012-2015	Conselheiro-Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
2009-2011	Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
2011-2012	Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC, estabelecendo políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas aos objetivos estratégicos da Corte de Contas, aprovando o Plano Estratégico e Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TCE-RO, definindo prioridades dos investimentos e ações de funcionamento nas	

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
Endereço profissional TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE/RO Av. Presidente Dutra, 4229 Baixo Olaria – Porto Velho – Rondônia – Brasil CEP 78.801-526 + 55 69 3221-9001 www.tce.ro.gov.br Formação acadêmica/titulação 2004-2005 Especialização em Direito Público, Universidade do Grande Rio “Professor José de Souza Herdy”. Duque de Caxias, RJ. 1999-2002 Graduação em Direito, Associação de Ensino Superior da Amazônia, Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia – FARO. Porto Velho, RO. 1987 -1994 Técnico em Contabilidade, Escola de 1º e 2º Graus Rio Branco. Porto Velho-RO. Atuação Profissional 2022-2024 Conselheiro-Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. 2022-2023 Vice-Presidente Executivo da Associação dos Membros dos		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
execução de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação.		
2008-2009	Conselheiro-Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
2005	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
2004-2005	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Assessor-Técnico em Assuntos Legislativos	
2002-2003	Assessor Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	
	Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	
1999	Membro da Comissão Especial de Desenvolvimento de Informática, responsável pela coordenação e planejamento dos programas implantados e em implantação na Corte de Contas do Estado de Rondônia.	
1995-1996	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA Assessor Técnico	
1991-1994	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Assessor-Técnico	
1984-1991	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Assessor-Técnico em Assuntos Legislativos	



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
1983-1984	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO Assistente Técnico	
Reconhecimentos Honoríficos		
022	Reconhecido por meio da Honraria concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, composta do “Colar do Mérito Governador Siqueira Campos”, sendo destinada a agraciar pessoas ou instituições que tenham contribuído para o desenvolvimento econômico, social ou administrativo do Estado de Tocantins, ou cuja ação tenha fortalecido entidades que atuam em favor do Estado, bem assim que tenham prestado relevantes serviços a este Tribunal de Contas.	
021	Reconhecido por meio da Honraria do Instituto Rui Barbosa, composta do “Diploma da Medalha Mérito de Contas Rui Barbosa”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o sistema de Controle Externo brasileiro.	
021	Reconhecido por meio das Honrarias compostas das réplicas da estátua de “Anita Garibaldi – Heroína dos Dois Mundos” de Antônio Garingi, e do quadro Proclamação da República Juliana”, de Willy Zumblick, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema de Controle Público, ao combate à corrupção e ao aprimoramento das relações institucionais.	
019	Reconhecido por meio da outorga da Medalha Mérito Legislativo da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Parlamento, Rodrigo Maia e o Segundo Secretário, Mário Heringer, Brasília/DF (20/11/2019)	
	Reconhecido por meio da Medalha Mérito Delegado Mauro dos Santos, concedida	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
011	Reconhecimento por meio de Portaria nº 0550/TCERO-2001, de 20 de dezembro de 2001, pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, José Gomes de Melo, pelo desempenho demonstrado durante o exercício de 2001, com dedicação, competência e esmero no cumprimento de suas funções, possibilitando assim o alcance dos objetivos da Corte de Contas.	
010	Reconhecido por meio do Diploma da Medalha de Honra “Marechal Rondon”, no Grau de Grã-Cruz, agraciado nos termos do Decreto de 18 de março de 2010, pelo Governador do Estado de Rondônia, Ivo Narciso Cassol, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.	
010	Referência elogiosa por meio de Portaria nº 833/TCERO-2010, de 17 de junho de 2010, pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, José Gomes de Melo, reconhecendo o excelente desempenho desenvolvido à frente da organização e coordenação do VII Encontro Municipal de Atualização Administrativa, bem como a destacada competência com que exerceu a função de palestrante, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados pela Corte de Contas do Estado de Rondônia.	
010	Reconhecido por meio do Diploma da Medalha “Mérito Forte do Príncipe da Beira” pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Angelina dos Santos Correia Ramires, pelos relevantes serviços prestados à Corporação, nos termos do Decreto nº 933, de 22 de agosto de 1978.	
999	Referência elogiosa por meio de Portaria nº 270/TCER-99, de 17 de junho de 1999, pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro Amadeu Guilherme M. Machado, reconhecendo seu desempenho profissional demonstrado na realização do Encontro do Tribunal de Contas do Estado com Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais sobre Orçamento, Déficit Público e Auditoria da Conta Pública, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 1999.	
995	Referência elogiosa por meio de Portaria nº 380/TCER-95, de 18 de dezembro de 1995, pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro Amadeu Guilherme M. Machado, reconhecendo seu desempenho profissional demonstrado na realização do Encontro do Tribunal de Contas do Estado com Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais sobre Orçamento, Déficit Público e Auditoria da Conta Pública, realizado nos dias 10 e 11 de junho de 1999.	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
019	pela Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados em favor da instituição (23/08/2019)	
019	Reconhecido por meio da comenda Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, propositura do Vereador Presidente Maurício Carvalho. (21/10/2019)	
019	Reconhecido por meio da comenda Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. (25/09/2019)	
018	Reconhecido por meio do Título Honorífico ao Mérito pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, propositura do Deputado Maurício de Carvalho. (14/12/2018)	
018	Reconhecido por meio da Comenda Mérito do Excelso, conferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre. (23/11/2018)	
018	Reconhecido por meio da Medalha Mérito Casa Militar, conferida pelos valiosos serviços praticados em prol da Casa Militar e da Segurança Pública do Estado de Rondônia. (13/09/2018)	
017	Reconhecido por meio da Medalha do Mérito Dom Pedro II, conferida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBM-RO), pelos relevantes serviços em favor da corporação.	
016	Reconhecido por meio da Comenda Mérito Governador Coronel Jorge Teixeira, conferida pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESEDEC, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.	
013	Reconhecido por meio do Certificado “Homens e Mulheres da República” pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON.	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ – PSDB Imprensa		
	Conselheiro Hélio Máximo Pereira, reconhecendo o desempenho profissional, altivez, paciência e equilíbrio no exercício da atividade fiscalizadora e administrativa.	
994	Membro efetivo da Ordem do Mérito Marechal Rondon, agraciado nos termos do Decreto-Lei nº 30 de 5 de novembro de 1982 pelo Governador do Estado de Rondônia, Osvaldo Piana Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Rondônia.	
994	Reconhecido por meio do Diploma “Amigo da PM” pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à Corporação.	
993	Reconhecido por meio do Certificado de Amigo Benemérito do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - COPM pelo Capitão da Polícia Militar, Cyd Prestes Goulart Filho, pelos relevantes serviços prestados ao COPM.	
Eventos Acadêmicos-Profissionais		
2021	Curso In Company Online: LEI. 14.133/2021: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	
2021	Palestra: “Cripto Ativos e Blockchain” – Ministrada pelo Superintendente da Polícia Federal em Rondônia, Delegado Agostinho Gomes Cascado Júnior.	
2018	Constituiu a Comissão de Coordenação Geral do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, Portaria nº 11/2018- Atricon.	
2016	APG Sênior Amana-Key, Advance Centre da Amana-Key, Cotia, SP	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Imprensa		
2015	Programa de Liderança Consciente. Fundação Dom Cabral - FDC.	
2014	Programa de Gestão Pública Contemporânea. Fundação Dom Cabral - FDC.	
2014	Oficina de Gestão de Pessoas na Administração Pública. SG Educação Empresarial. Porto Velho, RO.	
2014	IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas e XIII Encontro do Colégio dos Corregedores e Ouvidores. Fortaleza, CE.	
2014	Marco de Medição de Desempenho das EFS. INTOSAI IDI Development Initiative. Belo Horizonte, MG.	
2013	Curso de Aprimoramento para Membros dos Tribunais de Contas com tema: "Os Tribunais de Contas e a competência de julgamento das contas de gestão". Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCE/ES, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e ABRACOM.	
2013	Participação na Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito para a Carreira da Magistratura, submetido por acadêmico da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON. Porto Velho-RO.	
2013	9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública. "Novos caminhos do Controle para uma Gestão Pública eficaz, aos 25 anos da Constituição brasileira". Rio de Janeiro, RJ.	
2012	Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos. JAM Jurídica. Porto Velho, RO.	
2012	Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo. ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. Porto Velho, RO.	

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Imprensa		
2005	II Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública. Editora Fórum - EF. Brasília, DF.	
2001	I Encontro Estadual de Execução Penal. Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON. Porto Velho, RO.	
2000	Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselho Federal de Contabilidade e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia. Porto Velho, RO.	
2000	I Simpósio Estadual Direito de Família. Instituto Brasileiro Direito de Família - Seccional Rondônia. Porto Velho, RO.	
1997	Encontro de Membros da Magistratura, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para Estudo da Lei 8.429/92 - Improbidade Administrativa. Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Escola da Magistratura e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Porto Velho, RO.	
Por mais essas razões é que proponho, com enorme satisfação, esta homenagem ao Senhor Edilson de Souza Silva pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Deputado Alan Queiroz PSDB Major Amaranze 390 Arigolândia Porto Velho/RO. Cepo 76.801-911. 69.3216.2816. www.ale.ro.gov.br		

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PSDB Imprensa		
	do Brasil, Instituto Rui Barbosa, TCU - Tribunal de Contas da União, PROMOEX e Conselho Federal de Contabilidade - CFC.	
2012	X Simpósio Nacional de Direito Constitucional. Academia Brasileira de Direito Constitucional. Curitiba, PR.	
2012	I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência - RPPS. Palmas, TO.	
2011	Dia Internacional Contra a Corrupção. Ministério Público do Estado de Rondônia. Porto Velho, RO.	
2011	Licitações e Contratos - Encontro dos Grandes Mestres. JAM Jurídica. São Luiz, MA.	
2011	Curso de Redação Forense e Elementos da Gramática. Eduardo Sabbag. Porto Velho, RO.	
2011	ENAO 2011 - Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas. Florianópolis, SC.	
2011	Palestrante do Curso de Gestão Fiscal/Orçamento, nos dias 17 e 18 de março de 2011, promovido pelo Instituto de Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - IEPCJRFU em Porto Velho-RO.	
2010	Palestrante do VII Encontro Municipal de Atualização Administrativa, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO e Associação Rondoniense de Municípios - AROM, nos dias 8 e 9 de junho de 2010 em Porto Velho-RO.	
2006	VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado. Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP e Instituto de Direito Público da Bahia - IDPB. Salvador, BA.	

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS Via Imprensa		
RECEBIDO em 17/03/2022 Nº 15-08 Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 14 de março de 2022. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir homenagem através da concessão de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, inscrito no quadro de servidores efetivos da Polícia Militar, desde 2002, tendo em vista que sempre desempenhou suas atribuições com dedicação e eficiência no intuito de defender e proteger a vida de toda a sociedade. Deste modo, evidencia-se justa a concessão da presente homenagem pelo trabalho exercido.

Ademais, de acordo com o artigo 166, I, j do Regimento Interno desta Casa é necessária aprovação e publicação de Decreto Legislativo para concessão de título honorífico. Assim, justifica-se a razão desta proposição.

Neste contexto, vale dizer que Fredson Amorim Ferraz, nasceu no dia 10 de janeiro de 1981, no Município de Porto Velho – RO, filho de José Ribamar Ferraz e Lúcia do Rosário Amorim Ferraz, atualmente é 1º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.

Apesar do servidor já prestar ao Estado de Rondônia seus serviços com ilustre com êxito e qualidade desde o ano de 2002, é pertinente destacar a sua valiosa atuação em uma situação de elevado estresse no dia 03 outubro de 2020, onde ao participar de uma ocorrência policial, foi alvejado por um tiro de fuzil.

O fato ocorreu durante operação deflagrada para resgatar policiais emboscados em uma fazenda localizada em Mutum-Paraná, Distrito de Porto Velho. Durante a ocorrência, o Tenente Ferraz foi surpreendido por criminosos fortemente armados, que iniciaram um intenso confronto e que resultou em um tiro em seu abdômen, após o tiro perfurar seu colete balístico.

Após ser fortemente ferido, o Tenente Ferraz, respondendo pelo comando do Batalhão de Polícia de Fronteira, foi socorrido às pressas e estabilizado em uma unidade de saúde em Jaci Paraná, onde posteriormente foi transferido para o Hospital João Paulo II, localizado no Município de Porto Velho.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRESA

CONCEDE o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a **ELTON JOSÉ ASSIS**, Advogado Conselheiro Federal da OAB que foi Presidente da OAB Seccional Rondônia no triênio 2019/2021, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a **ELTON JOSÉ ASSIS**, Advogado Conselheiro Federal da OAB que foi Presidente da OAB Seccional Rondônia no triênio 2019/2021, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de Março de 2022

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

RECIBIDO
em 22/03/2022
Nº 22.03.2022

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	Via Imprensa

No Hospital João Paulo II, o nobre Policial Militar foi submetido a 03 (três) cirurgias, ficou internado na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e em razão da gravidade dos ferimentos chegou a perder 06 (seis) metros de seu intestino delgado.

Atualmente, após um longo período de recuperação, o Tenente Ferraz encontra-se recuperado e voltou a exercer suas atividades frente à Polícia Militar com a exímia dedicação que sempre apresentou, sendo fonte de orgulho e respeito para seus familiares, amigos e colegas de profissão.

Neste sentido, diante de todo o exposto e considerando a louvável atuação do Policial Militar, pedimos atenção na busca tornar esta proposta uma realidade, concedendo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, em reconhecimento ao ato de bravura praticado pelo mesmo durante a ocorrência policial realizada no dia 03 outubro de 2020 no Distrito de Mutum-Paraná.

Pelo exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2022.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ	IMPRESA

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia a Elton José Assis, que é Advogado, foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Rondônia no triênio 2019/2021 e atualmente é Conselheiro Federal da OAB.

Elton José Assis chegou em Rondônia no ano de 1981, com 12 (doze) anos de idade. Curso o colegial no tradicional Colégio Dom Bosco e o segundo grau no Colégio Anglo. No ano de 1988 ingressou na quarta turma de Direito da Universidade Federal de Rondônia-UNIR, concluindo o curso no ano de 1992, quando ingressou nos quadros da OAB/RO, iniciando sua trajetória na advocacia.

Teve uma carreira marcada na defesa dos interesses de empregados celetistas e servidores públicos, com forte atuação no direito do trabalho e direito administrativo, com a participação destacada em processos relevantes, a exemplo de liquidação e readequação de entes da Administração Pública Direta e Indireta, da Transposição dos servidores públicos para o quadro da União, subsidiando inclusive parlamentares na elaboração de textos para Proposta de Emenda Constituição, bem como para normas legais editadas para regulamentação.

Iniciou sua trajetória na Ordem dos Advogados do Brasil no ano de 1999 como integrante do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO. Foi eleito Conselheiro Seccional Titular para o triênio de 2000/2002, quando teve atuação em diversas comissões temáticas como Comissão de Direitos Humanos, Estágio e Exame de Ordem, Defesa do Consumidor, Seleção e Habilitação, Defesa do Meio Ambiente, entre outras.

No ano de 2012 foi eleito Conselheiro Federal da OAB para o triênio 2013/2015 e reeleito para o mandato 2016/2018. No ano de 2016 foi escolhido para ser o Ouvidor-Geral da OAB Nacional exercendo tal função até o ano de 2018. Foi eleito para Presidir a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia no triênio 2019/2021, quando teve destacada atuação na defesa da sociedade quanto ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Foi escolhido para compor a Diretoria da Comissão Interdisciplinar de Controle Social das Políticas Públicas de Saúde do Conselho Federal da OAB, formulada no contexto da pandemia da



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: CIRONE DEIRÓ IMPRENSA COVID-19. No ano de 2021 foi novamente eleito para representar Rondônia no Conselho Federal da OAB.		
Nesse sentido, diante da vasta contribuição do Dr. Elton Assis ao Estado de Rondônia, através da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seccional Rondônia, é que se faz o presente pedido de Título Honorífico de Cidadão Rondoniense.			
Nesse sentido, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a sua aprovação.			
Plenário das Deliberações, 18 de Março de 2022.			
 DEPUTADO CIRONE DEIRÓ			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares,			
Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
O Coronel PM Tupan é natural da Araruna, cidade do Estado do Paraná, vindo para o Estado de Rondônia residir, onde ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 27 de janeiro de 1979.			
Desde o início dessa trajetória militar já era reconhecido por seus comandantes como policial de grande valor, honrando a polícia militar e, em particular o bom nome do Batalhão Tiradentes, quando do cumprimento de missões operacionais e administrativas.			
Recebeu menção elogiosa consignada pelo Comandante do PCSv/2ºBPM, pois, atendendo requisição do Ministério Público e Poder Judiciário da cidade de Ji-Paraná participou de operação de revista com o objetivo de localizar possíveis tûneis, drogas, chuchos e outro produtos ilícitos no Presídio Agenor Martins de Carvalho, nos pavilhões A e B (regime fechado), semi-aberto e, ainda no prédio da administração para recolher livros de controle e saída dos apenados. Logrou êxito o militar na referida operação coletando produtos ilícitos (drogas, chuchos, celulares, dinheiro) no interior das celas e adjacências.			
Nos diversos anos de atuação policial realizando serviço de segurança ostensivo e repressivo efetuou abordagens de veículos e pessoas logrando êxito em prender criminosos dentre eles			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		
Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado no Estado de Rondônia.			
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:			
Art. 1º Fica concedido a Título Honorífico de Honra ao Mérito ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.			
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 24 de março de 2022.			
 Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO			

PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO Cópia para Imprensa		
foragidos e traficantes, além de retirar de circulação grande quantidade de drogas e armas. Recebeu elogios em sua ficha individual pelos efetivos serviços militares prestados com lealdade, dedicação, coragem e disciplina.			
Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.			
Plenário das Deliberações, 21 de março de 2022.			
 Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO			



PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de março de 2022. Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPÚBLICANOS 4º Secretário ALE/RO		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo. Plenário das Deliberações, 15 de março de 2022. Deputado CABO JHONY PAIXÃO REPÚBLICANOS 4º Secretário ALE/RO		

PROTOCOLO	Projeto de Decreto Legislativo Nº	
	Cópia para Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao CORONEL PM PAULO BENEVENUTE TUPAN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. O Coronel PM Tupan é natural da Araruna, cidade do Estado do Paraná, vindo para o Estado de Rondônia residir, onde ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 27 de janeiro de 1979. Desde o início dessa trajetória militar já era reconhecido por seus comandantes como policial de grande valor, honrando a polícia militar e, em particular o bom nome do Batalhão Tiradentes, quando do cumprimento de missões operacionais e administrativas. Recebeu menção elogiosa consignada pelo Comandante do PCSv/2º BPM, pois, atendendo requisição do Ministério Público e Poder Judiciário da cidade de Ji-Paraná participou de operação de revista com o objetivo de localizar possíveis túneis, drogas, chuchos e outro produtos ilícitos no Presídio Agenor Martins de Carvalho, nos pavilhões A e B (regime fechado), semi-aberto e, ainda no prédio da administração para recolher livros de controle e saída dos apenados. Logrou êxito o militar na referida operação coletando produtos ilícitos (drogas, chuchos, celulares, dinheiro) no interior das celas e adjacências. Nos diversos anos de atuação policial realizando serviço de segurança ostensivo e repressivo efetuou abordagens de veículos e pessoas logrando êxito em prender criminosos dentro eles foragidos e traficantes, além de retirar de circulação grande quantidade de drogas e armas. Recebeu elogios em sua ficha individual pelos efetivos serviços militares prestados com lealdade, dedicação, coragem e disciplina.		

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO Nº	
	Imprensa	
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV		
Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia para o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia o Senhor Coronel da PM Paulo André Santos de Souza. Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de março de 2022. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual - PV RECEBIDO em 24/03/2022 Nilton 10:40		



PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa	
JUSTIFICATIVA		
Nobres Parlamentares, Paulo André Santos de Souza, natural de Cabo de Santo Agostinho – PE, nascido em 04 de maio de 1972, filho de Paulo José Vasconcelos de Souza e Maria José dos Santos Souza, casado com Ichilmeres dos Santos Costa Souza, e tem uma filha com o nome de Ianne Monique Santos de Souza. Ingressou na carreira militar no ano de 1991 no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR-R, na condição de Aluno a Oficial R-2 do Exército Brasileiro, sendo classificado no Curso de Intendência; Em 31 de dezembro de 1991, declarado Aspirante Oficial R-2 do Serviço de Intendência. Em 1992 foi designado a realizar o Estágio de Instrução, com duração de um mês, no 4º Batalhão de Comunicações do Exército – 4º B Com Ex, Recife-PE, no qual obteve o conceito necessário ao prosseguimento aos demais estágios classificatórios; Ainda em 1992, designado à realização do Estágio Preparatório para Oficiais Temporários – EPOT, com duração de três meses e vinte dias, no CPOR-R, concluindo-o em 3º lugar, com conceito MB; Em 31 de dezembro de 1992, promovido ao posto de 2º Tenente R-2 de Intendência. Em 1993, designado à execução do Estágio de Serviço – EI, no qual desempenharia as funções de oficial do serviço de intendência em unidades de tropa do Exército Brasileiro, sendo lotado no Parque Regional de Manutenção da Sexta Região Militar - Pq R Mat/6, em Salvador-BA, no qual serviu até o dia 06 de março de 1995, tendo exercido as funções de Aproximador, Almoxeiro e Tesoureiro; Aprovado em concurso público, apresentou-se em 06 Mar 95 no Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia – CFAP/PMRO, foi declarado Aspirante a Oficial PM, e passou a frequentar o Curso de Adaptação a Oficiais, no qual adquiriu os conhecimentos necessários ao exercício das funções inerentes ao oficial PM.		

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa	
Ao final do Curso de Adaptação a Oficiais foi transferido ao Quinto Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM, onde exerceu as funções de: Oficial subalterno da 2ª Cia de Policiamento Ostensivo, Comandante do Pelotão de Comando e Serviço e Adjunto da Terceira Seção do Estado Maior do 5º BPM – P-3/5º BPM; Em Dezembro de 1995 foi promovido ao posto de 2º Tenente PM; em abril de 1998 ao posto de 1º Tenente PM; em dezembro de 2000 ao posto de Capitão PM; em abril de 2011 ao posto de Major PM, em abril de 2015 ao posto de Tenente Coronel PM e em agosto de 2018 ao posto de Coronel PM; Aprovado com grau máximo no teste intelectual do Processo de Seleção Interna do 5º BPM para frequência no Curso de Especialização em Trânsito Urbano – CETU em 1998, foi transferido à Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da PMRO (Cia Ind Pol Tran/PMRO), para fins de frequência no CETU I/98; Ao final do CETU I/98 obteve o sexto lugar, sendo lotado na Cia Ind Pol Tran/PMRO até 04Jan10, onde pode exercer as seguintes funções: Chefe da Seção de Ensino Pesquisa e Estatística, Chefe da Seção Operacional, Chefe da Seção de Apuratórios Gerais, Chefe da Seção Administrativa, Adjunto da Seção Operacional e Subcomandante da Cia Ind P Tran; Foi designado para frequência no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, concluindo com aproveitamento e média final 9,265 (nove vírgula duzentos e sessenta e cinco), estando apto à promoção até o posto de Tenente Coronel PM; Em 2016 foi designado para frequência no Curso Superior de Bombeiro Militar, equivalente ao Curso Superior de Polícia (CSP), donde ao final obteve a respectiva aprovação, face a conclusão com aproveitamento. Cel Paulo André é idealizador e gestor dos seguintes treinamentos: Curso de Especialização em Trânsito Urbano II/98 e I/99; Cursos e Estágios de Motociclista Militar Escolta e Segurança; Estágio de Ciclopatrulha; Coordenador dos Estágios de Motociclista Militar Escolta e Segurança realizados nos anos de 1998 a 2008, realizados na Cia Ind P Tran; Instrutor da disciplina Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Curso de Formação Básica PM, turma 2006/I; Designado para		

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa	
comandar a 43ª Equipe da Operação Reserva Roosevelt (de 07 a 21 de maio de 2007); Coordenador do Curso Especial de Formação de Cabos/2007 e do Curso Especial de Formação de Sargentos/2007, realizado na Cia Ind P Tran; Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos/2008, realizado na Cia Ind P Tran; Designado a Chefiar interinamente a Seção de Comando e Serviço, a contar de 25 Fevereiro de 2008; Passou a responder pela Chefia da Seção de Apuratórios; Gerais, a contar de 25 de fevereiro de 2008; Designado Chefe da Seção Operacional e Subcomandante da Cia Ind P Tran, cumulativamente com as demais funções que já exercia, a contar de 07 de abril de 2008; Transferido ao 3º Batalhão de Polícia Militar (Vilhena-RO) a contar de 04 de janeiro de 2010; Designado para exercer as funções de Chefe da Divisão Operacional/3º BPM, a contar de 05 de fevereiro de 2010; Designado para exercer as funções de Chefe da Divisão Administrativa/3º BPM, a contar de fevereiro/2012; Designado para exercer interinamente as funções de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina/3º BPM, Chefe do Núcleo de Inteligência/3º BPM, Chefe da Divisão Operacional/3º BPM, Chefe da Seção de Orçamento e Patrimônio/3º BPM, Subcomandante/3º BPM e Comandante/3º BPM, a contar de janeiro/2014, cumulativamente com as funções que já exercia; Designado para exercer as funções de Subcomandante do 3º BPM, a contar de dezembro de 2015. Movimentado à Coordenadoria Regional de Policiamento III (CRP III), sendo designado para exercer as funções de Adjunto da CRP III. Designado para exercer as funções de Policial Militar Agrário da CRP III, comutativamente com as funções que já exercia. Movimentado ao 3º BPM em 19 de Junho de 2017, passou a exercer o cargo de Comandante do 3º BPM. Em 26 de setembro de 2018 foi designado para exercer as funções de Comandante Regional de Policiamento III, com responsabilidade territorial sobre o Cone Sul e Zona da mara rondonienses. Exerceu as seguintes funções de natureza civil: Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Porto Velho, na condição de representante da PMRO; Membro Titular do Conselho Estadual de Trânsito, na condição de representante da		

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa	
PMRO, período de 2005/2006, cargo para o qual foi reconduzido, período de 2007/2008, mediante indicação do Comando Geral da PMRO. Possui os seguintes cursos e estágios militares e de segurança pública: Estágio de Aproximadores da 6ª Região Militar (6º Depósito de Suprimento da 6ª RM - Exército Brasileiro); Curso de Primeiros Socorros (SENAI-CBM-PMRO); Curso de Especialização em Trânsito Urbano I/98 (Cia Ind P Tran/PMRO); Curso de Movimentação de Produtos Perigosos (SEST/SENAT); Curso em Gestão da Fiscalização e Operação de Trânsito (Fundação Getúlio Vargas – Belém-PA); Curso de Técnicas de Bastão Tonfa – CTBT I (1º BPM/PMRO); Curso de Gerenciamento de Crises (Academia de Polícia Civil/PCRO); Curso de Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar (Grupo de Resgate e Emergência – Rio de Janeiro); Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2004 (Diretoria de Ensino/PMRO); Curso Estadual de Polícia Comunitária (Diretoria de Ensino/PMRO); Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida, Método Giraldi (Diretoria de Ensino/PMRO); Curso de Emissões Veiculares (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/INMETRO); Estágio de Segurança de Autoridade, Nível II (17ª Bda Inf SI/Exército Brasileiro); Curso Técnico Básico de Trânsito (Ministério das Cidades/DENATRAN); Curso de Técnica de Ensino CTE/II – 2006 (Diretoria de Ensino/PMRO); Curso de Inspeção veicular (IPESA-INMETRO); Curso “Direitos Humanos” (SENASP-ANP); Curso “Violência, Criminalidade e Prevenção” (SENASP-ANP); Curso “Tráfico de Seres Humanos” (SENASP-ANP); Curso “Formação de Formadores” (SENASP-ANP); Curso “Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública” (SENASP-ANP); Curso “Uso Progressivo da Força” (SENASP-ANP); Curso “Local do Crime: Isolamento e Preservação” (SENASP-ANP); Curso “Combate à Lavagem de Dinheiro” (SENASP-ANP); Curso “Busca e Apreensão” (SENASP-ANP); Curso Legislação de Trânsito (DENATRAN); Curso “Emergência Pré-Hospitalar” (SENASP-ANP); Curso “Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos” (SENASP-ANP); Curso “Identificação Veicular” (SENASP-ANP); Curso “Gerenciamento de Crises” (SENASP-ANP); Curso de Avaliação de Danos – CADAN		



PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa

(Secretaria Nacional de Defesa Civil); Curso de Analista da Informação para Combate aos Crimes Virtuais e Tecnológicos (SEDEC); Curso Superior de Bombeiro Militar.

Ainda possui os seguintes cursos de natureza civil: Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Curso Iniciando um Pequeno Grande Negócio (SEBRAE); Curso Aprender a Empreender (SEBRAE); Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos (SEBRAE); Curso de Gestão de Processos (SEBRAE); Curso de Gestão de Custos (SEBRAE); Curso de Gestão de Finanças (SEBRAE); Curso de Gestão de Marketing (SEBRAE); Curso Gestão de Recursos Humanos (SEBRAE); Curso de Gestão de Estratégia Empresarial (SEBRAE); Curso Educação a Distância no Interlegis (Interlegis/Senado Federal); Curso Busca da Qualidade (Interlegis/Senado Federal); Curso Lei de responsabilidade Fiscal I (Interlegis/Senado Federal); Curso Introdução ao Estatuto da Cidade (Interlegis/Senado Federal); Curso Elaboração e Gestão de Projetos (CEFOP/Câmara dos Deputados); Curso Português no dia-a-dia (Escola Nacional de Administração Pública); Curso Técnicas de Reunião CEFOP/Câmara dos Deputados); Curso Atendimento ao Cidadão (Escola Nacional de Administração Pública); Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (Escola Nacional de Administração Pública); Fundamentos da Administração Pública (Interlegis/Senado Federal); Curso Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (Instituto legislativo Brasileiro); Curso Planejamento Estratégico Para as Organizações Públicas (Escola Nacional de Administração Pública); Curso Logística de Suprimentos - Lei 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Escola Nacional de Administração Pública); Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR (Escola Nacional de Administração Pública).

Durante todo o período foi agraciado com as comendas: Medalha Mérito de Trânsito da PMRO (PMRO); Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira (PMRO); Medalha do Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Dedicação Policial Militar - 10 anos (PMRO); Medalha Dedicação Policial Militar - 20 anos (PMRO); Medalha de 10 Anos de Criação e Instalação do Corpo de Bombeiros Militar (CBMRO); Medalha Mérito Dom Pedro II (CBMRO); Medalha Jubileu de 40 Anos da Polícia Militar (PMRO); Medalha Mérito do Tiro de Guerra

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO	IMPRESSA

§ 2º O registro do profissional de que trata o caput deste artigo será realizado pelo Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA/CRA), na forma das resoluções desses Conselhos, ou por outro conselho profissional que, por resolução, reconheça o gestor ambiental em seu quadro de profissionais.

§ 3º Considera-se exercício ilegal da profissão de gestor ambiental a inobservância do disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

Art. 3º Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma de legislação específica, compete ao gestor ambiental a realização de atividades de gestão e de planejamento, de interesse social, humano, ecológico e ambiental que envolvam:

- I – educação ambiental;
- II – gerenciamento e implantação de Sistema de Gestão Ambiental (SGA);
- III – gestão de resíduos;
- IV – elaboração de políticas ambientais;
- V – desenvolvimento, implantação e assinatura de projetos ambientais;
- VI – auditorias e elaboração e assinatura de laudos e de pareceres ambientais;

PROTOCOLO	DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV	Imprensa

(EB); Medalha do Exército Brasileiro (EB); Medalha do Mérito Batalhão Mamoré (PMRO); Medalha Mérito Batalhão Ambiental (PMRO); Medalha Mérito Batalhão Jorge Teixeira de Oliveira (PMRO).

Por fim teve os agradecimentos e certificados de participação, como: Diploma Emérito do Exército Brasileiro; Certificado de participação no Seminário de Deontologia Policial Militar; Certificado de participação do II Seminário de Mapeamento da Criminalidade (SI-PAM); Certificado de participação da palestra Alterações de Características Veiculares (IPESA-INMETRO); Certificados por ter exercido a função de instrutor em vários Cursos, dos quais destacam-se: Curso Especial de Formação de Oficiais PM/98 (PMRO); Curso de Especialização em Trânsito Urbano (PMRO); Curso e Estágio de Motociclista Militar Escolta e Segurança (PMRO) e Curso de Ciclopatrulha (PMRO);

Por todo o exposto, torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das Deliberações, 16 de março de 2022.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRO	IMPRESSA

- VII – avaliação de impactos ambientais;
- VIII – assessoria ambiental;
- IX – implementação de procedimentos de remediação;
- X – docência;
- XI – elaboração de relatórios ambientais;
- XII – monitoramento de qualidade ambiental;
- XIII – avaliação de conformidade legal;
- XIV – recuperação de áreas degradadas;
- XV – elaboração e implantação de projetos de desenvolvimento sustentável;
- XVI – licenciamento ambiental;
- XVII – elaboração de plano de manejo. Parágrafo único. O disposto neste artigo não ilide o exercício profissional nos campos de atuação definidos com base nas diretrizes curriculares nacionais sobre a formação do profissional de gestão ambiental nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
CAPÍTULO II		
DA RESPONSABILIDADE E DA AUTORIA DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS		
Art. 4º Os direitos de autoria das atividades previstas no art. 3º desta Lei, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que as realizar. § 1º O acervo técnico constitui propriedade do profissional de gestão ambiental e é composto por todas as atividades por ele desenvolvidas, definidas no art. 3º desta Lei, observado o disposto na legislação de direito autoral. § 2º A qualificação técnica de sociedade com atuação em gestão ambiental será demonstrada por meio dos acervos técnicos dos gestores ambientais a ela comprovadamente vinculados. Art. 5º Cabe ao profissional de gestão ambiental os prêmios ou distinções honoríficas concedidos a projetos, planos ou serviços técnicos por ele elaborados. Art. 6º As alterações de projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional ou pelo conjunto de profissionais que o tenha elaborado, salvo estipulação em contrário. § 1º Em caso de impedimento ou de recusa do autor de projeto ou plano original a prestar colaboração profissional quando comprovadamente solicitado, as alterações poderão ser feitas		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA		
Nobres Pares, Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Considerando a Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre Educação Ambiental e, particularmente em seu capítulo I inciso IV que versa sobre a formação de profissionais educadores na área de meio ambiente; Considerando a inclusão da profissão de tecnólogos em meio ambiente na família das ocupações sob o código 2140-10 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com a especificação de Tecnólogo em Gestão Ambiental; Considerando o Parecer nº 436 da Câmara de Educação Superior, aprovado em 2 de abril de 2001, que dispõe sobre cursos superiores de tecnologia; Considerando os treze anos passados desde a criação do primeiro curso superior específico em meio ambiente ocorrido no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET-RJ), em 1998, e a forte expansão da demanda por esse profissional, inclusive, pelo forte crescimento de outras modalidades de graduação como Bacharelado e de Ensino à Distância;		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado. § 2º Quando a concepção geral de um projeto ou plano for elaborada em conjunto por profissionais legalmente habilitados, todos serão considerados coautores e a eles caberão os direitos e os deveres correspondentes. § 3º Em caso de falecimento ou de incapacidade civil do autor do projeto ou plano original, as alterações poderão ser feitas pelo coautor ou, se não houver coautor, por outro profissional habilitado, independentemente de autorização, que assumirá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado. Art. 7º Sempre que o autor do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais de organização de profissionais especializados e legalmente habilitados, serão eles considerados responsáveis pela parte que lhes diga respeito. Art. 8º Ao autor do projeto ou aos seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução do projeto, de modo a garantir sua realização de acordo com as especificações e pormenores técnicos nele estabelecidos, salvo estipulação em contrário. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ IMPRENSA		
Considerando os doze anos de Funcionamento do Curso Superior de Bacharel em Gestão Ambiental, que iniciou em 22 de Fevereiro de 2010, na Universidade Federal de Rondônia Campus Guajará-Mirim, na modalidade presencial. Considerando a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que cria e disciplina a carreira de especialista em meio ambiente no âmbito da Administração Pública federal abrangendo a profissão de Gestor Ambiental; Considerando a Resolução nº 1 do Conselho Nacional do Meio Ambiente determinando quadros multidisciplinares em processos de licenciamento ambiental e outros procedimentos; Considerando a necessidade de uniformizar o exercício da profissão de Gestor Ambiental nas modalidades abrangidas neste Projeto de Lei e previstas na Lei nº 9.394, de 1996; Considerando o Inciso XIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, do texto constitucional, que assegura a liberdade de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; Considerando que, entre as atribuições do Gestor Ambiental, previstas neste Projeto, não há uma sequer reservada legalmente a outras profissões ou que esse profissional reivindique exclusividade em alguma;		



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ	IMPrensa

Que à luz da ciência, do cartesianismo e da filosofia positivista vigente ainda nos dias atuais, a denominação de GESTOR AMBIENTAL merece um tratamento definitivamente apropriado e profissional.

A regulamentação da profissão de Gestor Ambiental repara uma distorção presente nas políticas públicas para a área. Com sua formação em Ciências Humanas, Exatas e Biológicas, esse profissional está preparado para contribuir na solução de problemas ambientais decorrentes de ações humanas e outras advindas de fenômenos naturais.

O gestor ambiental, sem dúvida, está preparado para contribuir com o desenvolvimento sustentável, sinônimo também de soberania do País sobre os recursos naturais, de desenvolvimento científico e tecnológico, com a igualdade social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a rápida aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2022


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA – PODEMOS	Cópia Imprensa

III - empregador: pessoa física ou jurídica que exerça uma atividade ou explore um negócio e que, para isso, contrate empregados;

IV - empregado: qualquer pessoa envolvida em serviço a um empregador em um negócio de seu empregador;

V - instituição financeira: qualquer entidade ou afiliada de um banco estatal e empresa fiduciária, cooperativas de crédito, associação de crédito, companhia de crédito, seguradora, consultor de investimentos, corretora ou entidade registrada na comissão de valores mobiliários e câmbio;

VI - inquirir: qualquer conduta direta ou indireta destinada a obter informações de crédito de funcionários ou funcionários em potencial; e

VII - substancialmente relacionado ao trabalho atual ou potencial do empregado: as informações contidas no relatório de crédito estão relacionadas à posição para a qual o empregado ou potencial empregado que está sujeito ao relatório está sendo avaliado para a posição.

Art. 3º Os empregados e candidatos a emprego dentro do prazo de 30 (trinta) dias do fato poderão apresentar uma queixa à delegacia Regional do Trabalho mais próxima.

Parágrafo único. Os empregadores considerados violadores desta Lei poderão ser obrigados a uma penalidade de 10 (dez) UFIRs até 100 (cem) UFRS ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2022.


JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA – PODEMOS	Cópia Imprensa

Dispõe sobre a proibição de uso de relatórios de Crédito ao Consumidor, Score para fins empregatícios e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Nenhum empregador ou agente do empregador, representante ou designado, pode exigir, direta ou indiretamente, solicitar, sugerir ou fazer com que qualquer funcionário apresente informações de crédito ou relatório que contenha informações sobre o score de crédito do empregado ou do futuro empregado, saldos de contas de crédito, histórico de pagamento, poupança ou saldos de conta corrente ou poupança ou números de conta corrente como condição de emprego.

Parágrafo único. Não estão sujeitos aos termos desta Lei:

I - instituições financeiras;

II - contadores e profissionais com registro em conselho de classe com controle sobre finanças;

III - empregos sujeitos a investigação pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;

IV - cargos, empregos ou função onde a ligação ou autorização é exigida por Lei; e

V - quando o relatório, score, estiver substancialmente relacionado ao trabalho atual ou potencial do empregado, desde que seja autorizado por escrito ao empregador.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Score: pontuação de 0 (zero) a 1.000 (mil) que mede o risco de crédito do consumidor a partir de um cálculo estatístico com base no comportamento financeiro individual;

II - informações de crédito: qualquer comunicação escrita ou oral referente a informações sobre a qualidade, capacidade ou histórico de crédito;

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI Nº
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA – PODEMOS	Cópia Imprensa

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Score é uma nota de 0 (zero) a 1000 (mil) que mede risco de crédito do consumidor a partir de um cálculo estatístico com base no comportamento financeiro de cada um. Quem tem mais dívidas, tem uma nota menor do que quem paga as contas em dia. Porém, além de servir de parâmetro para a concessão de crédito, esse sistema também é utilizado em alguns países para classificar bons e maus funcionários. Na teoria, aqueles que pagam suas contas em dia são funcionários mais pontuais e propensos a obedecerem a regras. Por este motivo, o sistema de Score é fator determinante para a contratação de funcionários em países como os Estados Unidos da América.

O objetivo deste Projeto de Lei é proibir a referida prática em terras brasileiras, uma vez que seria extremamente prejudicial para excelentes profissionais que não conseguem cumprir com suas obrigações, prejudicando a busca por empregos. Além disso, o uso do Score por empregadores para selecionar possíveis funcionários se mostra extremamente discriminatório, além de que estudos não conseguiram demonstrar qualquer correlação entre o histórico de crédito dos indivíduos e seu desempenho no trabalho.

Deve-se impedir que os empregadores usem o histórico de crédito ao consumidor ao tomar decisões de emprego - uma prática que tem um efeito desproporcionalmente negativo sobre pessoas desempregadas, comunidades de baixa renda, negros, mulheres, sobreviventes de violência doméstica, famílias com filhos, indivíduos divorciados, e aqueles com empréstimos estudantis e / ou contas médicas.

O desemprego leva à pobreza, o que acarreta diminuição do Score, de forma que a cada dia fica mais difícil conseguir um emprego. Uma sucessão de erros desastrosos que impactam negativamente na vida de pessoas.

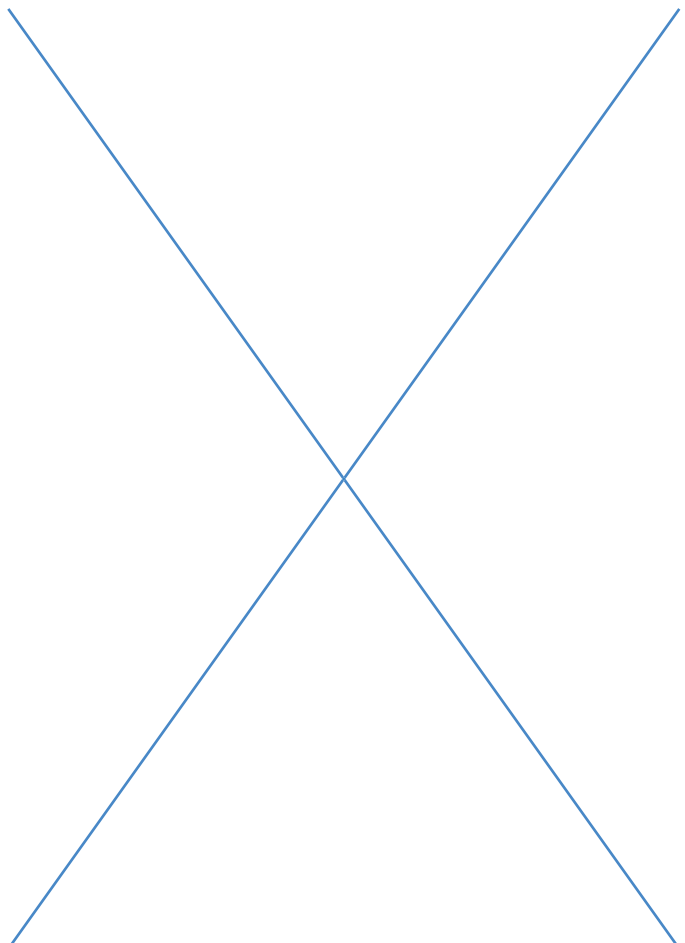




PROTOCOLO		PROJETO DE LEI Nº	
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA – PODEMOS		Cópia Imprensa	
O histórico de crédito do consumidor não é relevante para a maioria das decisões de emprego, e os relatórios do consumidor não devem ser solicitados para indivíduos que buscam a maioria dos cargos disponíveis. Pelo exposto e certos de que a implementação da medida disposta é necessária, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei. Plenário das Deliberações, 14 de janeiro de 2022. JEAN MENDONÇA Deputado Estadual			

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB		Cópia para Liderança	
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, De acordo com o <i>caput</i> do artigo 1º do Regimento Interno, o Poder Legislativo tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Marechal Rondon. Entretanto, dispõe o § 1º do referido artigo 1º e o inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, que, por motivo relevante e deliberação da maioria absoluta dos deputados, a Assembleia poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual. Dessa forma, para a execução de Sessão Itinerante Extraordinária a ser realizada no dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, no Parque de Exposição Hermínio Victorrelli no município de Ji-Paraná, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná para debater assuntos importantes para aquela região e deliberar matérias constantes da Ordem do Dia. Por essas razões, apresenta-se a proposição para deliberação no Plenário desta Casa de Leis, contando com o voto dos nobres pares.			

PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	109/2022
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB		Cópia para Liderança	
Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio, quinta-feira, às 10 horas, a ser realizada no Parque de Exposição Hermínio Victorrelli no município de Ji-Paraná. Parágrafo único. Em face da convocação descrita no <i>caput</i>, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná no dia 26 de maio de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022. Deputado ALEX REDANO PRB			





ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 23/03/2022

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELENO FOLLADOR	DEM	09:32:23	
02	2	ALAN QUEIROZ	PSDB	09:32:24	
03	3	ALEX REDANO	PRB	09:32:54	
04	4	ALEX SILVA	REP	09:29:19	
05	5	ANDERSON PEREIRA	PROS	09:35:41	
06	6	CASSIA MULETA	PODE	09:59:04	
07	7	CHIQUELINO DA EMATER	PSB	10:03:45	
08	9	DR. NEIDSON	PMN	09:09:42	
09	10	EYDER BRASIL	PSL	09:39:59	
10	11	EZEQUIEL NEIVA	FTB	09:41:46	
11	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	09:52:49	
12	14	JAIR MONTE	AVAN	10:38:44	
13	15	JEAN MENDONÇA	PODE	09:39:09	
14	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	10:10:43	
15	17	JHONY PAIXAO	PRB	10:04:52	
16	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB	09:19:30	
17	20	LEBBAO	MDB	09:30:38	
18	21	LUIZINHO GOEBEL	PV	10:07:51	
19	23	RIBAMAR ARAUJO	PL	09:42:52	
20	24	ROSANGELA DONADON	EDT	09:29:50	

Ausentar Parlamentares não votantes 10:55:04

Nº	Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	4	ALEX SILVA	REP	10:55:08	
02	6	CASSIA MULETA	PODE	10:55:12	
03	11	EZEQUIEL NEIVA	PTB	10:55:21	
04	12	GERALDO DA RONDONIA	PSC	10:55:23	
05	16	JEAN OLIVEIRA	MDB	10:55:27	
06	17	JHONY PAIXAO	PRB	10:55:30	

Recomposição de Quorum 11:36:57

Resumo das Votações			
Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	DEM 11:39:21
02	2	ALAN QUEIROZ	PSDB 11:37:03
03	3	ALEX REDANO	PRB 11:37:48
04	4	ALEX SILVA	REP 11:37:06
05	5	ANDERSON PEREIRA	PROS 11:37:08
06	6	CASSIA MULETA	PODE 11:39:59
07	9	DR. NEIDSON	PMN 11:39:08
08	10	EYDER BRASIL	PSL 11:39:06
09	11	EZEQUIEL NEIVA	FTB 11:37:01
10	19	LAZINHO DA FETAGRO	PSB 11:37:01
11	21	LUIZINHO GOEBEL	PV 11:39:50
12	23	RIBAMAR ARAUJO	PL 11:37:13

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
CIRONE DEIRO	PODE
ISMAEL CRISPIN	PSB
LAERTE GOMES	PSDB
MARCELO CRUZ	PATRIOTA

Mesa Diretora :

Alterações :

10:34:19	Tornou-se Presidente	ALEX REDANO
10:34:25	Tornou-se 1º Secretário	LAZINHO DA FETAGRO
11:02:50	Tornou-se Presidente	EZEQUIEL NEIVA
11:02:54	Tornou-se 1º Secretário	ALAN QUEIROZ

Totalização
Presentes : 20 Ausentes : 4 Justificativas : 0

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora a troca de data e horário da Audiência Pública, solicitada por meio do Requerimento Nº 242, de 9 de fevereiro de 2022, que seria realizada dia 25 de março, às 9 horas, a fim de ser devidamente executada no dia 14 de abril de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre os assuntos relacionados às rodovias, BR-421, BR-429 e BR-364.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a troca de data e horário da Audiência Pública, solicitada por meio do Requerimento Nº 242, de 9 de fevereiro de 2022, que seria realizada dia 25 de março, às 9 horas, a fim de ser devidamente executada no dia 14 de abril de 2022, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre os assuntos relacionados às rodovias, BR-421, BR-429 e BR-364.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2022.

Deputado ALEX REDANO

PRB

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - PRB

Cópia para Imprensa

Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Fórum Popular de Mulheres em comemoração aos seus 30 anos de existência, pelos valorosos serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para o Fórum Popular de Mulheres em comemoração aos seus 30 anos de existência, pelos valorosos serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2022.

Deputado Alex Redano
PRB

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA - PODEMOS

Imprensa

Requer a aprovação de pedido de Providências à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), visando a transferência dos pacientes e reforma do Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho-RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XIII, do Regimento Interno desta casa de leis, requer aprovação de pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), visando a visando a tomada de para que proceda a transferência dos pacientes e, em seguida, reforme o Hospital Infantil Cosme e Damião em Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2022.

CÁSSIA MULETA
Deputada Estadual-PODEMOS-RO